



## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA .....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES .....	2
GABINETE DO PREFEITO .....	2
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	04
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	7
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	8
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	91
SEMED - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	93
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	94
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	96
ATOS DO LEGISLATIVO .....	107

## NOS SUPERMERCADOS, RESPEITE O DISTANCIAMENTO!

É obrigatório. É para sua segurança.  
É para nossa Saúde!

 Secretaria Municipal de Saúde



### SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### NOTIFICAÇÃO

O Município de Vilhena notifica os proprietários dos lotes abaixo relacionados a providenciar a limpeza de seus terrenos (Conforme artigo 128 da lei 048/2001 do Código de Posturas do Município de Vilhena) e logradouros públicos conforme Artigo 12 da Lei 048/2001 do Código de Posturas de Vilhena, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação. Caso os lotes abaixo relacionados estiverem limpos até a data da publicação favor desconsiderar esta notificação.

Caso não sejam tomadas às providências devidas no prazo estabelecido, à limpeza dos terrenos será feita pela Prefeitura, correndo as despesas e multas por conta do proprietário, conforme preceitua a legislação Municipal. Os terrenos nas áreas urbanas e de extensão urbana deste município deverão ser obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade.

A lista com os lotes pode ser acessada através deste link:

[https://drive.google.com/file/d/1EvMAXr5gD06Zp9H1Z\\_xm7z\\_ApDmi4fwa/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1EvMAXr5gD06Zp9H1Z_xm7z_ApDmi4fwa/view?usp=sharing)

### FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

#### PORTARIA Nº 089/2021/FCV

EXONERA MARCOS DE SOUSA ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de

junho de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º A exoneração do servidor MARCOS DE SOUSA ARAÚJO, do Cargo em Comissão CHEFE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MUSEUS–CPC03 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,  
Vilhena/RO, 05 de fevereiro de 2021.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena  
Decreto 50.894/2021

**CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/PMV**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 012/2021/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2021/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER A SEMAS EM SOCORRO EMERGENCIAL AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONA VIRUS (COVID19), ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 39.336,00

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 08/02/2021.  
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 19/02/2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)  
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 19 de fevereiro de 2021, a partir das 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)  
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 19 de fevereiro de 2021, a partir das 09:10:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 05 de fevereiro de 2021.

Loreni Grosbelli  
PREGOEIRA  
Dec. nº 46.676/2019

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 51.637/2021**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 37/2021 e o teor do Memorando nº 434/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CLÉRIDA FELISBERTO CAMPOS, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS NA CENTRAL COVID-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-29.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.639/2021**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS NA CENTRAL COVID-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-28.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.640/2021**

AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ANDRÉ LUIZ CABRAL PAIVA, na função de Enfermeiro, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na Central Covid-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.641/2021**

AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – GLEICIELE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, na função de Fisioterapeuta, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na Central Covid-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-31.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 25 de janeiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.642/2021**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – JULIANA MEDINA DO AMARAL, na função de Enfermeiro, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na Central Covid-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.643/2021**

AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ZERIMAR DEONIR DA SILVA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS NA CENTRAL COVID-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.644/2021**

AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a

solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – PAULA FELIZ DE SOUZA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS NA CENTRAL COVID-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 51.645/2021**

**AUTORIZAA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 43/2021 e o teor do Memorando nº 435/2021/SEMAD, conforme Edital nº 010/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – KELLIS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORIO, na função de Fisioterapeuta, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na Central Covid-19, no período de 5 de fevereiro a 4 de agosto de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 159/2021-35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**A Secretária Adjunta Municipal de Educação**, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vilhena, Art. 102 inciso I e III,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.735 de 16 de março de 2020, Decreto nº 48.769 de 18 de março de 2020, Decreto 48.858 de 31 de março de 2020, Decreto nº 49.049/2020, Decreto nº 49.051/2020 de 18 de abril de 2020 e Decreto nº 49.104/2020 de 27 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.858/2020 de 31 de março de 2020, Decreto nº 49.049 de 18 de abril de 2020, Decreto nº 49.341/2020 de 19 de maio de 2020, Decreto nº 49.447/2020 de 01 de junho de 2020 e Decreto nº 50.694/2020 de 04 de dezembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas e estabelecidos os procedimentos e as regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19), limitando-se o atendimento ao público nas dependências das Unidades Escolares, conforme Decreto nº 49.447/2020 art. 1º;

**Art. 2º** Os servidores abaixo relacionados retornarão as atividades, em forma de escala a ser definido pela direção, a partir de 05 de janeiro de 2021, sendo o expediente das 07h às 13h sem atendimento presencial ao público conforme decreto nº 50.654/2020 art. 1º;

Cleide Maria Ferreira da Silva
--------------------------------

Davi Almeida Marques
----------------------

**Art. 3º** No decorrer dos dias e com o avanço dos casos confirmados de Novo Coronavírus-Covid-19 no Estado de Rondônia, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED irá elaborar novas disposições;

**Art. 4º** A dispensa prevista nesta Portaria, não se estende aos servidores vigilantes do período noturno, serviços considerados essenciais, permanecendo os mesmos em atividade normal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação.



Vilhena (RO), 07 de janeiro de 2021.

**CLAUDETE LOURENÇO SABINO DOS SANTOS**

**Secretária Adjunta Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**O Secretário Municipal de Educação**, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vilhena, Art. 102 inciso I e III,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.735 de 16 de março de 2020, Decreto nº 48.769 de 18 de março de 2020, Decreto 48.858 de 31 de março de 2020, Decreto nº 49.049/2020, Decreto nº 49.051/2020 de 18 de abril de 2020 e Decreto nº 49.104/2020 de 27 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.858/2020 de 31 de março de 2020, Decreto nº 49.049 de 18 de abril de 2020, Decreto nº 49.341/2020 de 19 de maio de 2020, Decreto nº 49.447/2020 de 01 de junho de 2020, Decreto nº 50.694/2020 de 04 de dezembro de 2020 e Decreto 50.892/2021 de 05 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas e estabelecidos os procedimentos e as regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19), limitando-se o atendimento ao público nas dependências das Unidades Escolares, conforme Decreto nº 49.447/2020 art. 1º;

**Art. 2º** Os servidores abaixo relacionados retornarão as atividades, em forma de escala a ser definido pela direção, a partir de 01 de fevereiro de 2021, sendo o expediente das 07h às 13h sem atendimento presencial ao público conforme decreto nº 50.654/2020 art. 1º;

Lucineia Liberato

**Art. 3º** No decorrer dos dias e com o avanço dos casos confirmados de Novo Coronavírus-Covid-19 no Estado de Rondônia, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED irá elaborar novas disposições;

**Art. 4º** A dispensa prevista nesta Portaria, não se estende aos servidores vigilantes do período noturno, serviços considerados essenciais, permanecendo os mesmos em atividade normal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação.

Vilhena (RO), 05 de fevereiro de 2021.

**RONALDO DAVI ALEVATO**

**Secretário Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 43 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**O Secretário Municipal de Educação**, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vilhena, Art. 102 inciso I e III,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Nacional nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.735 de 16 de março de 2020, Decreto nº 48.769 de 18 de março de 2020, Decreto 48.858 de 31 de março de 2020, Decreto nº 49.049/2020, Decreto nº 49.051/2020 de 18 de abril de 2020 e Decreto nº 49.104/2020 de 27 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.858/2020 de 31 de março de 2020, Decreto nº 49.049 de 18 de abril de 2020, Decreto nº 49.341/2020 de 19 de maio de 2020, Decreto nº 49.447/2020 de 01 de junho de 2020 e Decreto nº 50.694/2020 de 04 de dezembro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas e estabelecidos os procedimentos e as regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19), limitando-se o atendimento ao público nas dependências das Unidades Escolares, conforme Decreto nº 49.447/2020 art. 1º;

**Art. 2º** Os servidores abaixo relacionados retornarão as atividades, em forma de escala a ser definido pela direção, a partir de 15 de dezembro de 2020, sendo o expediente das 07h às 13h sem atendimento presencial ao público conforme decreto nº 50.654/2020 art. 1º;

AMANDA KAROLAINÉ GOMES OLIVEIRA
ANA PAULA BEYER
DANIELE FAUSTINA DA SILVA
ELIZANIA FRANÇA ROSA
ILMARA SABINO RIBEIRO
JESSICA NAYARA PINHEIRO CAMPOS
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
LUCIANA PEREIRA DA SILVA
MARIANA DE ARAUJO RIBEIRO
RAQUEL PIRES MESQUITA
ROSANGELA JANUARIO DE SOUZA
SONIA APARECIDA GARCÍAS DOS SANTOS
VANESSA RIVERO SANTOS

**Art. 3º** No decorrer dos dias e com o avanço dos casos confirmados de Novo Coronavírus-Covid-19 no Estado de Rondônia, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED irá elaborar novas disposições;

**Art. 4º** A dispensa prevista nesta Portaria, não se estende aos servidores vigilantes do período noturno, serviços considerados essenciais, permanecendo os mesmos em atividade normal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 15 de dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Educação.

Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.

**EDSON WILLIAN BRAGA**

**Secretário Municipal de Educação**

#### PORTARIA Nº 44 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

FIXA ESCALA DE TRABALHO E DISPENSA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Secretário Municipal de Educação**, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vilhena, Art. 102 inciso I e III,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar do cumprimento da jornada de trabalho no período de fim de ano os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, sendo da seguinte forma:

Com exceção do Departamento Orçamentário, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED poderão usufruir recesso da seguinte maneira: 21 a 23 de dezembro de 2020 ou de 28 a 30 de dezembro de 2020, mediante escala definida pela Secretaria Municipal de Educação. Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 haverá Ponto Facultativo, conforme Decreto nº 50.695/2020.

Os servidores lotados no Departamento Orçamentário poderão usufruir recesso da seguinte maneira: 05 a 07 de janeiro de 2021 ou de 08 a 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** A dispensa prevista nesta Portaria, não se estende aos servidores vigilantes, serviços considerados essenciais, devendo os mesmos permanecerem em atividade normal.

**Art. 3º** A referida dispensa não poderá ser usufruída em outro período e está vinculada especificamente às datas acima pre-estabelecidas.

**Art. 4º** Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação proceder ao controle da dispensa mencionada nesta Portaria, cujo registro deve constar na frequência dos servidores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação.  
Vilhena (RO), 15 de dezembro de 2020.

**EDSON WILLIAN BRAGA**  
Secretário Municipal de Educação

### SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ SEMUS/2017

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

Onde

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ANDERSON SILVA DE ALMEIDA

Vilhena/RO, 29 de janeiro de 2021.

**Jânio Marques Vieira de Souza**  
Presidente da CECF  
Decreto nº 40.981/2017

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2021/SEMUS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 135/2021/SEMUS, cujo objetivo é o Credenciamento de Pessoa Jurídica na área da Saúde para prestação de serviços complementares em atendimento médico, consultas e procedimentos de Urgência e Emergência, em caráter de plantonista na Unidade da Central Covid-19 de forma contínua atendendo no Hospital Regional de Vilhena. Conforme ata de encerramento da Comissão Especial de Chamamento Público em fl. 204, designado pelo Decreto nº 51.170/2021, sendo julgamento e credenciamento proferidos pela Comissão de Chamamento. Considerando-se que o presente procedimento foi deflagrado com base na Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portaria nº 1.034 de 5 de maio de 2010 do Ministério da Saúde e Lei Municipal nº 5.320, de 30 de junho de 2020. Homologo, conforme segue:

Valor Total Adjudicado:

Valor Plantão 24 horas R\$3.500 (três mil e quinhentos reais).

Em favor da empresa: Willian Sabino Serviços Médicos - ME, CNPJ Nº 36.393.740/0001-82;

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 2.604.000,00 (dois milhões e seiscentos e quatro mil reais).

Vilhena (RO), 05 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHYIA TSURU**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2020

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1007/2020/SEMUS, destinado à aquisição de equipamento e material permanente sendo: aparelho de anestesia, cardioversor, carro maca, carro de emergência, mesa para computador, ar condicionado, impressora à laser, no-break e computador, para implementação do setor de tomografia computadorizada no Hospital Regional de Vilhena referente ao Pregão Eletrônico nº 167/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

**RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA, CNPJ:**

**02.126.465/0001-19, LOTE 1, ITEM 1, R\$ 83.700,00**

**AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:**

**06.889.652/0001-05, LOTE 2, ITEM 1, R\$ 18.800,00**

**ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL, CNPJ: 36.656.877/0001-82, LOTE 8 E 9, ITEM 1, R\$ 9.325,98**

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 111.825,98 (Cento e onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos);**

Vilhena, 04 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4116/2020

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4116/2020/SEMUS, destinado à aquisição de medicamentos e material penso (correlatos) para atender as demandas do hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira referente ao Pregão Eletrônico nº 160/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor das empresas:

**DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:**

**33.688.692/0001-61, LOTE 1, ITEM 1, R\$ 7.980,00**



**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, LOTE 4, ITENS 1, 2, 3 E 4 R\$ 8.851,80**

**VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 16.831,80 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos);**

Vilhena, 04 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

## CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 708708185600396		CPF:	
NOME: Fabiola Alves Pereira		DATA DE NASC: 11/03/1996	
MÃE: Euzeni Alves Mereles		SEXO: M ( ) F (x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Fisioterapia	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705008005762858		CPF:	
NOME: Kassya Lorayne Nogueira Soares		DATA DE NASC: 22/07/1992	
MÃE: Elieuz de Fatima Vieira		SEXO: M ( ) F (x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 704508332976211		CPF:	
NOME: Lenir Moreira Ramos		DATA DE NASC: 04/06/1969	
MÃE: Sofia dos Santos		SEXO: M ( ) F (x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Eletrocardiograma	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 702406551058024		CPF:	
NOME: Priscila Ferreira dos Santos		DATA DE NASC: 26/01/1993	
MÃE: Noeli Ferreira Dos Santos		SEXO: M ( ) F (x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:		CPF:	
NOME: Monica Cindomaia de Oliveira		DATA DE NASC: 16/07/1990	
MÃE: Solange Aparecida Silveira Silva		SEXO: M ( ) F (x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 702804625269168	CPF:		
NOME: Eliomar Jonck de Carvalho		DATA DE NASC: 11/08/1993	
MÃE: Elidio Jonck da Luz		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Psicologo	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 207147772470001	CPF:		
NOME: Altair Antonio de Carvalho Silva Junior		DATA DE NASC: 30/08/1989	
MÃE: Jocemara K de Carvalho Silva		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Medico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705107870830040	CPF:		
NOME: Kieltriany Dgelhilainy Silva De Lima		DATA DE NASC: 15/10/1994	
MÃE: Maria Rosa Santos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Psicólogo	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706005347522740	CPF:		
NOME: Poliane Ferrari		DATA DE NASC: 04/10/1992	
MÃE: Rosangela Maria Tostes		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Fisioterapeuta	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700004213207409	CPF:		
NOME: Silvana Ana dos Santos		DATA DE NASC: 03/07/1977	
MÃE: Valdira Ana da Cunha		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS:	CPF:			
NOME: Patricia Silva Moura	DATA DE NASC: 30/07/1987			
MÃE: Eunice Lino da Silva	SEXO: M( ) F(X) / Gestante: Sim ( ) Não ( x)			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: enfermeira			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		



SUS: 700006621048208	CPF:			
NOME: Carolina Carvalho Kurtz	DATA DE NASC: 12/12/1995			
MÃE: Marcia aparecida Carvalho Kurtz	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x)			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Médico			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

SUS: 70840570620062	CPF:			
NOME: Rosineide de Souza Oliveira	DATA DE NASC: 30/07/1990			
MÃE: Maria de Souza Oliveira	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x)			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Técnica em enfermagem			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

SUS: 702908551352777	CPF:			
NOME: Camila C. De Brito Moreira Paiva	DATA DE NASC: 28/05/1996			
MÃE: Marta Correia de Brito	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x)			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

SUS: 210174447240008	CPF:			
NOME: Antonio Marcos da Silva	DATA DE NASC: 12/06/1977			
MÃE: NOEMI RODRIGUES DA SILVA	SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: médico			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS		
DATA: 21 / 01 / 2021				
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização			Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304		Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:709604608505378		CPF:		
NOME:Carlos Santos de Jesus			DATA DE NASC: 30/07/1987	
MÃE:Dejanira Santos de Jesus		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:Técnico em enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador:6963862	



SUS:707103845117320		CPF:		
NOME: Irinaldo Moraes Malta			DATA DE NASC: 15/05/1965	
MÃE: Creuza Ferreira Malta		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico em enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706409676204986		CPF:		
NOME: Claudia Lucrécia de Matos Silva			DATA DE NASC: 07/09/1992	
MÃE: Rozilma Matos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não(x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:700306952282839		CPF:		
NOME:Ana Carolina Rocha Souza			DATA DE NASC:20/01/1994	
MÃE:Lucia Maria Monteiro Da Rocha Suoza		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médica		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:703209683306095		CPF:		
NOME: Edra Aline Holanda E Silva			DATA DE NASC:25/05/1984	
MÃE: Railda Rodrigues Nery		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Residente de enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS:709701021707890		CPF:	
NOME: Cleide Maria Gomes de Carvalho		DATA DE NASC:11/11/1981	
MÃE: Antonia Da Silveira Gomes		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: digitadora exames do covid	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador:6963862			

SUS:706000856615947		CPF:	
NOME: Francilene Maria Rover		DATA DE NASC: 10/03/1983	
MÃE: Adeanira Marmentini Rover		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Bioquímica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700502918961159		CPF:	
NOME: Tainara Costa dos Santos		DATA DE NASC: 16/12/1999	
MÃE: Fatima Da Costa Dos Santos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: auxiliar de laboratorio	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:704308536997898		CPF:	
NOME: Thiago Bruno Reis Araujo		DATA DE NASC: 05/12/1988	
MÃE: Vilma Sueli dos Reis		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: bioquímico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700505522933054		CPF:	
NOME: Rosangela Silva dos Passos		DATA DE NASC:01/04/1978	
MÃE: Marilene Silva dos Passos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário;técnica em enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados

\*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700005241904306		CPF:	
NOME: Alice Aiko Saik		DATA DE NASC:03/05/1968	
MÃE: Fumiko Hagyi Saiki		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Bioquímica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador:6963862			



SUS: 70180826662070		CPF:	
NOME: Suzana da Silva Perone		DATA DE NASC:24/12/1971	
MÃE: Laurinda da Silva Perone		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: auxiliar de laboratorio	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 704301552646097		CPF:	
NOME: Loane Clarice Kleinert		DATA DE NASC: 21/06/1969	
MÃE: Dalva Kleinert		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:digitadora exames covid/labor.	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:700008284734006		CPF:	
NOME: Adriana Benatti Bilheiro		DATA DE NASC: 14/06/1988	
MÃE: Marcia Benatti Bilheiro		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Bioquímico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 704003888716869		CPF:	
NOME: Maria Lemos de Andrade Gambarra		DATA DE NASC: 11/09/1964	
MÃE: Francisca Casé Lemos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário; digitadora exames covid/labor.	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 708609578934089		CPF:	
NOME: Elenice Lacerda de Suoza Vargas		DATA DE NASC: 04/03/1975	
MÃE: Anatalia Lacerda De Souza		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: téc laboratório	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 702806199424569		CPF:	
NOME: Leani Mari Cavali		DATA DE NASC: 23/03/1963	
MÃE: Ana Wildner Cavali		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: serviços gerais/ laboratório	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700908922778195		CPF:	
NOME: Juliana Dahmer		DATA DE NASC: 09/08/1979	
MÃE: Ilse Dahmer		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: digitação de exames covid	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700600433044367		CPF:	
NOME: Gislaire Rodrigues Ribeiro		DATA DE NASC: 01/12/1989	
MÃE: Irene Rodrigues Ribeiro		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Biomedica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 708200670268346		CPF:	
NOME: Maria Domingos Lucia de Jesus		DATA DE NASC: 20/11/1969	
MÃE: Maria Domingas de Jesus		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário; Tec. De Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:703409937113100		CPF:	
NOME: Petronio Ferreira Ranerari		DATA DE NASC: 05/01/1989	
MÃE: Maria Izabel Ferreira Ranerrari		SEXO: M(x) F ( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Fisioterapeuta	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador:6963862	

SUS:707007830823733		CPF:	
NOME: Roseli Gomes da Conceição		DATA DE NASC:11/11/1985	
MÃE: Raimunda Gomes da Conceição		SEXO: M( ) F ( x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 709208268178430		CPF:	
NOME: Sandra Queiroz da Silva		DATA DE NASC: 08/04/1966	
MÃE: Julieta do Carmo Ribeiro da Silva		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:médica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:704700745001034		CPF:	
NOME:Sonaira Paiva Silva		DATA DE NASC:02/05/1990	
MÃE: Cleuza Paiva Silva		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: técnica em enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:703400876311600		CPF:	
NOME: Gediel Alves Palmeira		DATA DE NASC:27/01/1975	
MÃE: Itelvina Maria de Jesus Palmeira		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados

\*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 703201660442696		CPF:	
NOME: Suelen Sanches Camargo		DATA DE NASC: 15/12/1994	
MÃE: Eunice Sanches		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: técnica em Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700703455525480		CPF:	
NOME: Leonemar Bittencourt De Medeiros		DATA DE NASC: 07/06/1977	
MÃE: Ruth Maiones Medeiros		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 706301700848675		CPF:	
NOME: Camila Silva Rosendo		DATA DE NASC: 23/09/1989	
MÃE: Jucienne Silva dos Santos		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704306589803190		CPF:	
NOME: Regiany Carvalho Faustino		DATA DE NASC: 23/11/1987	
MÃE: Odete de Carvalho Faustino		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: médica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705407494019401		CPF:	
NOME: Daniella Gomes Maria do Nascimento		DATA DE NASC: 14/02/1996	
MÃE: Sonia Gomes de Freitas		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não( x )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário; Médica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 70000804034006	CPF:		
NOME: Marilza Carlos Vieira		DATA DE NASC: 19/01/1988	
MÃE: Maria de Jesus Carvalho Vieira		SEXO: M() F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: tec de enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 702307168024718	CPF:		
NOME: Eliane De Fatima Ogradowiczik Beatto		DATA DE NASC: 24/03/1978	
MÃE: Senilda Alves		SEXO: M() F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Assistente Social	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 106016052060005	CPF:		
NOME: Luiz Antonio Dionello		DATA DE NASC: 19/06/1951	
MÃE: Ernesta Dionello		SEXO: M(x) F ( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 708206183759945	CPF:		
NOME: Ivanilda Dovigo Chagas		DATA DE NASC: 31/07/1970	
MÃE: Dinah Dovigo Chagas		SEXO: M ( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Tec de enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 702908551352777	CPF:		
NOME: Camila Correia de Brito Moreira Paiva		DATA DE NASC: 28/05/1996	
MÃE: Marta Correia de Brito		SEXO: M ( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS:706402634392982	CPF:		
NOME:Cliver Araujo Almeida Souza	DATA DE NASC: 21/11/1988		
MÃE:Lindinalva de Araujo Silva	SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: medico		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador:6963862	



SUS: 700006621048208	CPF:		
NOME: Carolina Carvalho Kurtz	DATA DE NASC:12/12/1995		
MÃE: Marcia aparecida Carvalho Kurtz	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: ACS/APOIO COVID/CEV		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700008879122503	CPF:		
NOME: Dirson Luiz Veiga	DATA DE NASC:06/07/1965		
MÃE: Elvira Maria Veiga	SEXO: M( x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: motorista/ apoio covid/cev		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705806427302637	CPF:		
NOME: ANAILDO MARTINS DOS REIS	DATA DE NASC:13/01/1972		
MÃE: Amelia Pereira dos Reis	SEXO: M( x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: motorista/apoio covid/cev		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:700406422577142	CPF:		
NOME: João de Castro Soares	DATA DE NASC:27/01/1975		
MÃE: Neusa de Castro Soares	SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
\*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 708200670268346	CPF:		
NOME: Cinthia Melissa Lazarete Stranieri	DATA DE NASC: 28/04/1976		
MÃE: Ines Lazaret	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Bioquímica		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 7080033361622	CPF:		
NOME: Ivanilda Marques dos Santos	DATA DE NASC: 10/09/1976		
MÃE: Neuza Marques dos Santos	SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: auxiliar de enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 702501348497331	CPF:		
NOME: Leis Laiana Ferreira de Almeida	DATA DE NASC: 22/09/1983		
MÃE: Francisca Ferreira de Almeida 22/09/1983	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: protocolo de exames covid		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 705008411287357	CPF:		
NOME: Eliana Fernandes de Oliveira	DATA DE NASC: 17/04/2020		
MÃE: Cecilia Rosa de Oliveira 17/04/1970	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: protocolos de exames /covid		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME:	DATA DE NASC: 1		
MÃE:	SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário;		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados

\*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:705805444534930		CPF:	
NOME: Patricia Raquel de Campos		DATA DE NASC:15/12/1994	
MÃE: Tereza Maria de Campos		SEXO: M() F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: téc. De enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador:6963862			

SUS:700500925407151		CPF:	
NOME: Fabiana Diniz da Silva Abaldi		DATA DE NASC: 23/07/1987	
MÃE: Aurora Diniz da Silva		SEXO: M() F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: assistente social	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 209547356620008		CPF:	
NOME: Simone da Silva Rodrigues		DATA DE NASC: 30/08/1987	
MÃE: Maria de Fatima da Silva		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:assistente social	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:706001356060343		CPF:	
NOME: Ana Claudia Saraiva		DATA DE NASC:18/10/1978	
MÃE: Maria de fatima Saraiva		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:703405513342400		CPF:	
NOME: Vanessa Sehost Simoneto Souza		DATA DE NASC:17/03/1989	
MÃE: Beatriz Selffost		SEXO: M(x) F() /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: médica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
\*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS		
DATA: 21 / 01 / 2021				
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização			Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304		Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:708701142378490		CPF:		
NOME: Nicoli Borges de Lima			DATA DE NASC: 19/11/1994	
MÃE:Noemi Maria Kutz			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador:6963862	



SUS:704000601392827		CPF:		
NOME: Milton Miguiana			DATA DE NASC:09/06/1973	
MÃE: Atsuk Miguana			SEXO: M(x) F ( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 700101933468312		CPF:		
NOME: Vanessa Ferrez Soares			DATA DE NASC: 31051997	
MÃE: Genislaine Ferrez de Souza			SEXO: M ( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	



SUS:7005053631438852		CPF:		
NOME: Jaqueline Maria Ventueli			DATA DE NASC:25/05/1985	
MÃE: Dulcieni Ventueli			SEXO: M ( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:703406138471100		CPF:		
NOME: Mary Zangalli Junior			DATA DE NASC:02/04/1978	
MÃE: Maura Alina Matoss			SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não( x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: médico		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		<b>SECRETARIA</b>	
		 	
DATA 20/01/2021		<b>VILHENA MUNICIPALDE SAÚDE</b>	
Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados			
Estabelecimento de Saúde: Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: VILHENA	ESTADO/UF: RO	
SUS:		CPF:	
NOME: MARILENE DARE		DATA DE NASC: 08/02/1982	
MÃE: MARIA DO CARMOS ACHÉ		SEXO:M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( X )	
*Grupo prioritário : 1	**Categoria do grupo prioritário Tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: VALDIRENE		CNES do Vacinador: 6963862	
SUS:		CPF:	
NOME: ADÃO GONÇALVES DA SILVA		DATA DE NASC: 25/02/1973	
MÃE: MARIA HELENA DA SILVA		SEXO:M( X ) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário Tec em enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: MARIA DAS DORES		CNES do Vacinador: 6963862	
SUS:		CPF:	
NOME: VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS ROCHA		DATA DE NASC: 26/10/1977	
MÃE: MARIA REZENDE DE SOUZA ANJOS		SEXO:M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( X )	
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário /tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: MARIELENE		CNES do Vacinador: 2789396	
SUS:705000231366456		CPF:	
NOME: GILMAR RODRIGUES RAMOS		DATA DE NASC: 21/01/1981	
MÃE: MARIA NEUZA RAMOS		SEXO:M( X ) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário tec informatica		
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA		CNES do Vacinador: 6963862	
*Grupo prioritário: Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, Indígenas Aldeados			
** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;			

PLANILHA Nº:						<b>SECRETARIA</b>	
DATA 20/01/2021		<b>VILHENA MUNICIPALDE SAÚDE</b>					
Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados							
Estabelecimento de Saúde: Imunização				Nº CNES: 6963862			
Código IBGE do município: 1100304		Nome do Município: VILHENA		ESTADO/UF: RO			
SUS:			CPF:				
NOME: ELIZANGELA GOMES DA SILVA				DATA DE NASC: 07/09/1986			
MÃE: MARIA LUCIA GOMES DA SILVA				SEXO:M( ) F(X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário : 1		**Categoria do grupo prioritário TEC. DE ENFERMAGEM					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 704100168075977			CPF:				
NOME: AMELIA DE OLIVEIRA				DATA DE NASC: 03/07/1979			
MÃE: ZILDA FERREIRA DA SILVA				SEXO:M( ) F(X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário TEC DE ENFERMAGEM					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS:			CPF:				
NOME: JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA				DATA DE NASC: 22/09/1994			
MÃE: SONIA APARECIDA DA SILVA				SEXO:M( ) F(X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( X )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário ENFERMEIRA					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS:			CPF:				
NOME: MICELANIA APARECIDA RODRIGUES				DATA DE NASC: 30/07/1971			
MÃE: MARIA IVONE RODRIGUES				SEXO:M( X ) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário TEC ENFERMAGEM					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS:			CPF:				
NOME: SILVIA LETICIA GURGACZ				DATA DE NASC: 20/11/1977			
MÃE: IRANI MARIA GURGACZ				SEXO:M( ) F(X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( X )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário : ACS					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
*Grupo prioritário: Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), Pessoas com 60 anos ou más Institucionalizadas, Indígenas Aldeados							
** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;							

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 20 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 701 0078 2669 7290	CPF:		
NOME: MICHELLE MADALENA DE SOUZA		DATA DE NASC: 19/01/1984	
MÃE: LAZARA BATISTA DE SOUZA		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Apoio	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Amorim	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 708 6055 1291 8588	CPF:		
NOME: LUCINEIDE JULIAO DE MELO BRAIT		DATA DE NASC: 24/07/69	
MÃE: ALAIDE JULIAO SANTOS MELO		SEXO: M( ) F(X) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ass. administrativo	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Amorim	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 708 6015 2215 3386	CPF:		
NOME: MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR		DATA DE NASC: 11/05/84	
MÃE: IVONETE GONÇALVES PEREIRA		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: fisioterapeuta	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 706 8067 0857 8925	CPF:		
NOME: ROSILEIDE PINTO DE VASCONCELOS		DATA DE NASC: 13/05/75	
MÃE: WALTRUDES PINTO DE VASCONCELOS		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 702 8026 3710 8669	CPF:		
NOME: MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS		DATA DE NASC: 18/10/91	
MÃE: EUNICE LIMA DE QUEIROZ		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 20 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 708 2011 8404 8744	CPF:		
NOME: LUANA ZUQUINI	DATA DE NASC: 24/01/85		
MÃE: LUCINDA ZUQUINI	SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: /fisioterapeuta		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704 8095 4090 3343	CPF:		
NOME: ANA QUESIA PEREIRA CASTELO BRANCO	DATA DE NASC: 09/06/96		
MÃE: ILIZABETE PEREIRA CASTELO BRANCO	SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: fisioterapeuta		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS:	CPF:		
NOME: RAQUEL LOPES MATEUS	DATA DE NASC: 19/06/78		
MÃE: RUTE PEREIRA MATEUS	SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705 0054 0209 6150	CPF:		
NOME: GEONICE PERERIA	DATA DE NASC: 01/07/73		
MÃE: LUZIA ALVES PEREIRA	SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: aux enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: KELLYS TATIANE PEREIRA COSTA SARTORI	DATA DE NASC: 16/03/87		
MÃE: ELZA PEREIRA COSTA	SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: fisioterapeuta		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 20 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 702 8071 0014 1463	CPF:		
NOME: DALIANE ABATI BEZERRA	DATA DE NASC: 30/05/82		
MÃE: DEOZULINA ABATI	SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: Tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 702 0003 186 4984	CPF:		
NOME: SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	DATA DE NASC: 30/05/86		
MÃE: SANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: ALEXANDRE VALDIR QUEIROZ GOMES	DATA DE NASC: 10/05/74		
MÃE: ISABEL DE QUEIROZ GOMES	SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: MÉDICO		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: JUSSARA GUIMARAS DE SOUZA	DATA DE NASC: 10/04/94		
MÃE: SIRLENE VALRIA FERREIRA GUIMARAES	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700 2069 8249 2721	CPF:		
NOME: ARNALDO BELTRÃO SCHAMBER JUNIOR	DATA DE NASC: 22/12/82		
MÃE: MARIA CARDOSO SCHAMBER	SEXO: M( X ) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: MEDICO		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 20 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 706 1030 6063 1463		CPF:	
NOME: JOELZA COELHO ALBUQUERQUE			DATA DE NASC: 02/09/74
MÃE: IVANI COELHO ALBUQUERQUE		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 702 4005 9855 6920		CPF:	
NOME: ANA CRISTINA CECHINEL			DATA DE NASC: 13/02/
MÃE: HELENA HOINATZ CECHINEL		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 707 8066 8133 2417		CPF:	
NOME: MARIA HERMILIA GIRÃO DE SOUZA			DATA DE NASC: 24/11/77
MÃE: SEBASTIANA GIRA DE SOUZA		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 701 4076 2258 7351		CPF:	
NOME: OLIVIA BATISTA LUREIDO DE LIMA			DATA DE NASC: 01/12/66
MÃE: IRENE FELIPE DE LIMA		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 705 0062 5811 4755		CPF:	
NOME: IVANETE AMANCIO DA SILVA			DATA DE NASC: 17/12/83
MÃE: ALFADINA DE OLIVEIRA E SILVA		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: MEDICO	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 20 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização	N° CNES: 6963862		
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS:	CPF:		
NOME: LEONICE DE LIMA ANDRÉ	DATA DE NASC: 09/08/94		
MÃE: ILDA DE LIMA ANDRÉ	SEXO: M() F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: enfermeira		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS:	CPF:		
NOME: EMILLE FERREIRA SANTANA	DATA DE NASC: 17/06/91		
MÃE: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA SANTANA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700 0081 0285 7301	CPF:		
NOME: LETICIA REPESO BURGARELLI	DATA DE NASC: 05/11/94		
MÃE: INES REPISO LOPES BURGARELLI	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Medica		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 708 7091 6416 0193	CPF:		
NOME: GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	DATA DE NASC: 17/07/98		
MÃE: SIRLEI BERNARDINO TEIXEIRA	SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700 6094 5073 5769	CPF:		
NOME: PAULA GEOVANNA SILVA	DATA DE NASC: 17/12/83		
MÃE: LAURA BIASON DA SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: FISIOTERAPEUTA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 20 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização	Nº CNES: 6963862		
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 700 5045 6750 9254	CPF:		
NOME: ZERIMAR DEONI DA SILVA	DATA DE NASC: 12/11/69		
MÃE: SIBILA BRAIT	SEXO: M( ) F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS:	CPF:		
NOME: THIAGO FERNANDES BEDUSCHI	DATA DE NASC: 09/11/92		
MÃE: ANA MARIA FERNANDES BEDUSCHI	SEXO: M(X) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: medico		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: MARIA APARECIDA SOUZA PINTO	DATA DE NASC: 24/01/69		
MÃE: CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA	SEXO: M( ) F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704 2052 7580 6286	CPF:		
NOME: ERICA CANDIDO DE SOUZA	DATA DE NASC: 09/03/93		
MÃE: LUZIA CANDIDO ARAUJO DE SOUZA	SEXO: M( ) F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 708 6035 8323 2687	CPF:		
NOME: STEFANE FAENA PEREIRA SANTOS	DATA DE NASC: 24/06/89		
MÃE: MARIA DAS DORES PEREIRA SANTOS	SEXO: M( ) F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: fisioterapeuta		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 705 4014 8591 2093	CPF:		
NOME: ANA CAROLINA ALBUQUERQUE MARIANO DA SILVA	DATA DE NASC: 07/12/95		
MÃE: MARIA VALDENE ALBUQUERQUE	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 704 5053 5418 9619	CPF:		
NOME: FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	DATA DE NASC: 12/04/89		
MÃE: ODETE CORREIA DE CAMPOS SOUZA	SEXO: M() F( X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:	CPF:		
NOME: ZILDA LOPES DOS REIS	DATA DE NASC: 07/04/81		
MÃE: MALVINA CARNEIRO DOS REIS	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: LUANY CARVALHO PEREIRA	DATA DE NASC: 02/01/		
MÃE: MARILUDIA CARVALHO PEREIRA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: GLEICIANE OLIVEIRA SANTOS	DATA DE NASC: 22/09/90		
MÃE: ROSALINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 706 5083 7484 8293	CPF:		
NOME: KETLEN NAIARA DA SILVA EGIDIO		DATA DE NASC: 03/09/95	
MÃE: ROSALINA S. DA SILVA		SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: FISIOTERAPEUTA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 700 2099 5448 3023	CPF:		
NOME: ANA P. D. S. RODRIGUES DE ALMEIDA		DATA DE NASC: 19/04/92	
MÃE: ARLETE M. DA SILVA RODRIGUES		SEXO: M() F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700 7089 6467 5272	CPF:		
NOME: ADEILIZANDRE DIAS DOS SANTOS		DATA DE NASC: 09/05/84	
MÃE: MARIA DA GLORIA D. JESUS		SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: FONOADIOLOGA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: CAIO OLIVERIA GUIMARAES		DATA DE NASC: 12/05/85	
MÃE: ALBERTINA GONÇALVES DE O. GUIMARAES		SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: MEDICO	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: JANIO MARQUES VIEIRA DE SOUZA		DATA DE NASC: 26/03/72	
MÃE: MARIA GROSSIOTE		SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: MEDICO	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 700 5047 0984 4453	CPF:		
NOME: PATRICIA M. DE ALMEIDA	DATA DE NASC: 02/11/81		
MÃE: CARMELITA M. DE ALMEIDA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC DE ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 706 8077 9838 7028	CPF:		
NOME: SUELY FERREIRA DE LIMA	DATA DE NASC: 29/08/88		
MÃE: MARIA C. DE SOUZA LIMA	SEXO: M() F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706 4051 4950 9981	CPF:		
NOME: RITA MARIA DE JESUS	DATA DE NASC: 08/12/67		
MÃE: JOSEFA M. DE JESUS SOUZA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 707 8086 8434 4116	CPF:		
NOME: NATALIA MARCHIOLI	DATA DE NASC: 05/06/96		
MÃE: LURDES DE P. PARDAL	SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 703 4087 3636 2900	CPF:		
NOME: SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DATA DE NASC: 10/04/99		
MÃE:	SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização	N° CNES: 6963862		
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 705 2034 4362 9974	CPF:		
NOME: ELAINE DOMINGUES F. ANDRADE DA SILVA	DATA DE NASC: 22/04/75		
MÃE: ELIZABETE D. FERREIRA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: MEDICA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 706 9081 1771 70835	CPF:		
NOME: TANIA CORREIA DE LIMA	DATA DE NASC: 19/08/91		
MÃE: LENITA CORREIA DA SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 708 2066 7164 0546	CPF:		
NOME: DAIANE COSTA PEREIRA	DATA DE NASC: 07/01/97		
MÃE: MARIA A. LUZIA DA COSTA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 702 0008 5708 3687	CPF:		
NOME: SASHA VITORIA S. BEGNINI	DATA DE NASC: 23/12/97		
MÃE: JANETE M. S. BEGNINI	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: DENTISTA BUCO		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704 6001 1315 1022	CPF:		
NOME: ROSILENE M. DA SILVA SOUZA	DATA DE NASC: 16/06/92		
MÃE: CREUZENI C. DA SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: FARMACEUTICA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 700 8069 0983 1985	CPF:		
NOME: ELIANA VALCHOK	DATA DE NASC: 04/10/88		
MÃE: IRMA DE SOUZA LIMA VALCHOK	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 706 1068 2000 2830	CPF:		
NOME: KAWANE DA SILVA CORRE	DATA DE NASC: 10/01/97		
MÃE: SILVIA MARIA DA SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700 8054 2547 2983	CPF:		
NOME: JUDITE FERREIRA RAMOS	DATA DE NASC: 28/04/65		
MÃE: DELMIRA PEREIRA RAMOS	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704 3015 8123 6498	CPF:		
NOME: LILIAN CELINA PEREIRA SOARES	DATA DE NASC: 25/10/84		
MÃE: LUZIA ALVES PEREIRA SOARES	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRO		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706 4021 7443 1580	CPF:		
NOME: NELIA REGINA GEDRO ROCHA	DATA DE NASC: 06/08/69		
MÃE: JUDITE GEDRO ROCHA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: FISIOTERAPEUTA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700 1089 8483 7419	CPF:		
NOME: ROBISON FERREIRA MUNIZ		DATA DE NASC:	
MÃE: MARIA DO CARMO FERREIRA MUNIZ		SEXO: M(X) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM ORTOPEDIA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700 9079 7203 5993	CPF:		
NOME: LUCIANE PAZ RODRIGUES		DATA DE NASC: 16/06/77	
MÃE: CELIA MARIA DA PAZ RODRIGUES		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 700 8009 5870 9790	CPF:		
NOME: LEIDIMAURA BARBOSA DA SILVA		DATA DE NASC: 16/07/83	
MÃE: LINDAURA BARBOSA DA SILVA		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: RODRIGO TRAMONTINI		DATA DE NASC: 31/08/79	
MÃE: LOUDES MARIA TRAMONTINI		SEXO: M(X) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: MEDICO		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: RENATO GRUM BUENO		DATA DE NASC: 13/03/54	
MÃE: WALLY REGINA GRUM		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )	**Categoria do grupo prioritário: MEDICO		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS:	CPF:		
NOME: JEJIANE DOS SANTOS SILVA SOUZA	DATA DE NASC: 02/01/78		
MÃE: ETELINA MARIA DOS SANTOS	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 705 0016 2131 7159	CPF:		
NOME: CAMILLA ANSILIERO	DATA DE NASC: 05/03/92		
MÃE: NEUZA MARIA LERMEN ANSILIERO	SEXO: M() F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706 4001 0306 8287	CPF:		
NOME: ANA FLORA C. METHICO SANTOS	DATA DE NASC: 16/07/91		
MÃE: CLAUDIA REGINA C. METHICO	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 708 6035 7014 0282	CPF:		
NOME: DIEGO MARCOS DA SILVA PEDRA	DATA DE NASC: 18/04/93		
MÃE: MARLENE TOMAZINI PEDRA	SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706 8002 4780 4122	CPF:		
NOME: SAMUEL SABINO DE MOURA	DATA DE NASC: 15/06/80		
MÃE: ADENITA MARIA DE MOURA	SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC. ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 702 0013 1912 3082	CPF:		
NOME: CARLA ROBERTA C. B. SILVA ELIAS	DATA DE NASC: 06/04/78		
MÃE: NARA CASTRO BALLEGO SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: FISIOTERAPEUTA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 703 0058 8491 6379	CPF:		
NOME: EMILDA RODRIGUES PEREIRA	DATA DE NASC: 01/02/59		
MÃE: AMELIA RODRIGUES PEREIRA	SEXO: M() F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 703 4035 7607 2700	CPF:		
NOME: JUSTINA ROMILDA DALLE LASTE	DATA DE NASC: 28/05/56		
MÃE: INES BUSATO DALLE LASTE	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 708 0035 5171 627	CPF:		
NOME: MARCOS JOSE FEITOSA DA SILVA	DATA DE NASC: 11/09/74		
MÃE: MARIA NEVES FEITOSA	SEXO: M(X) F() /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704 1047 6545 7180	CPF:		
NOME: FRANCIELI AMARAL MARTINS	DATA DE NASC: 08/04/85		
MÃE: ZELI APARECIDA MARTINS	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 700 0069 7707 8205	CPF:		
NOME: MARIA I. MARQUES DA S. MOREIRA	DATA DE NASC: 09/03/62		
MÃE: DORALICE A. DA SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: TEC ENFERMAGEM		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 700 5015 2990 9554	CPF:		
NOME: YURI FRISKE	DATA DE NASC: 27/08/88		
MÃE: DULCE ELISA P. BERINGELA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: DENTISTA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 705 0025 2926 353	CPF:		
NOME: DAIANE DE ANDRADE JOSE	DATA DE NASC: 14/10/89		
MÃE: MARILZA D. ANDRADE JOSE	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: BIOQUIMICA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: ROGRETEA DA S. COSTA	DATA DE NASC: 22/07/95		
MÃE: ROSILDA C. DA SILVA	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME:	DATA DE NASC:		
MÃE:	SEXO: M() F(X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:						<b>SECRETARIA</b>	
DATA 20/01/2021		<b>VILHENA MUNICIPALDE SAÚDE</b>					
<b>Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados</b>							
Estabelecimento de Saúde: Imunização				Nº CNES: 6963862			
Código IBGE do município: 1100304		Nome do Município: VILHENA		ESTADO/UF: RO			
SUS: 706702755112120			CPF:				
NOME: ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS				DATA DE NASC: 18/02/1992			
MÃE: MARLI DE SOUZA MEDEIROS				SEXO:M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário : 1		**Categoria do grupo prioritário TEC. DE ENFERMAGEM					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 709104201786630			CPF:				
NOME: SUELLEN MIRANDA DE JESUS				DATA DE NASC: 25/10/1988			
MÃE: DELCI DE FATIMA MIRANDA				SEXO:M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário ENFERMEIRA					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS:			CPF:				
NOME: GLEUCIANE APARECIDA ALVARINTHO				DATA DE NASC: 08/09/1987			
MÃE: MARIA APARECIDA ALVARINTHO				SEXO:M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( X )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário ENFERMEIRA					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS:			CPF:				
NOME: ANTONIO JOSE XISTO FERREIRA				DATA DE NASC: 18/03/1957			
MÃE: CARMEM XISTO CASANOVA FERREIRA				SEXO:M( X ) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário MÉDICO					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS:			CPF:				
NOME: HELAINE R. D. VONDENTZ				DATA DE NASC: 04/06/1967			
MÃE: MARIA ZATTA DAGOSTIN				SEXO:M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( X )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário :					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028		Produtor: BUTANTAN		
Nome do Vacinador: MARIA DAS DORES				CNES do Vacinador:			
*Grupo prioritário: Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), Pessoas com 60 anos ou más Institucionalizadas, Indígenas Aldeados							
** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;							

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 704804018120141		CPF:	
NOME: Maria Elenice de souza			DATA DE NASC: 26/03/1975
MÃE: Aldenora S. De Souza		SEXO: M( ) F(X) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700601910652163		CPF:	
NOME: Edilaine Souza da Silva			DATA DE NASC: 01/11/1975
MÃE: Josefa de Souza		SEXO: M( ) F(X) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 70620657127768		CPF:	
NOME: Cleiton Caique de Oliveira Matos			DATA DE NASC: 06/11/1991
MÃE: Sebastiana L. De Oliveira		SEXO: M(X) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 702505353279936		CPF:	
NOME: Patricia Kesia de Oliveira			DATA DE NASC: 20/11/1991
MÃE: Silvany A. Sabino		SEXO: M(X) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700500330039156		CPF:	
NOME: Andreia de Aguiar			DATA DE NASC: 22/09/1979
MÃE: Cecília Salvora de Aguiar		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700502980624980		CPF:	
NOME: Queli Barros da Silva			DATA DE NASC: 14/19/1988
MÃE: Luzia de Souza Barros de Silva		SEXO: M( ) F(X) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:		CPF:	
NOME: Joseane Monteiro de Araújo			DATA DE NASC: 25/10/1985
MÃE: Ester Oliveira de Araujo		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700508170681154		CPF:	
NOME: Vanderleia S. Schaida			DATA DE NASC: 25/09/1974
MÃE: Marli Ereni Schaida		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: tec enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:		CPF:	
NOME: Gabriela Celebrini			DATA DE NASC: 15/03/1990
MÃE: Adelsia A. Celebrini		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico em Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 703402259312115		CPF:	
NOME: Luciana F. Rocha			DATA DE NASC: 09/10/1981
MÃE: Maria F. Jesus		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário:	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares. indivíduos transplantados de órgão sólido. anemia falciforme. câncer. obesidade grau III e síndrome

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700402985847746	CPF:		
NOME: Juliany C Silva	DATA DE NASC: 24/05/1995		
MÃE: Cleuza Cordeiro de Azevedo	SEXO: M( ) F(X) / Gestante: Sim ( ) Não (X)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:	CPF:		
NOME: Raniere Araujo Silva	DATA DE NASC: 08/02/1989		
MÃE: Eugenia M Araujo	SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Técnico Enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 703201653849492	CPF:		
NOME: Marisete Martins	DATA DE NASC: 08/05/1974		
MÃE: Maria R. Martins	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (X)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Auxiliar de Enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: José leandro	DATA DE NASC: 05/04/1965		
MÃE: Solina Maria do Amaral	SEXO: M( x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Técnico em radiologia		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: diene carlos dos santos nepomuceno	DATA DE NASC: 19/01/1990		
MÃE: rosilene sales dos santos nepomuceno	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: psicologo apoio covid		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 702500323394139	CPF:		
NOME: Delfranke Amanias de Souza		DATA DE NASC:	
MÃE:		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:	CPF:		
NOME: Poliana de Souza Nombig		DATA DE NASC: 08/04/1992	
MÃE: Maria Nazira da Conceição		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico em Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: Gabriele Mendes Campoi		DATA DE NASC: 17/05/1997	
MÃE: Edna Aparecida Cmpoi		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 702101741007993	CPF:		
NOME: Erika Pereira de Souza		DATA DE NASC: 31/08/1990	
MÃE: Maria de Fatima Silva		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnica de Engermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 7007009936272	CPF:		
NOME: Zenaide Correa Ramos		DATA DE NASC: 05/08/1955	
MÃE: Juvelina Ingridia Ramos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:898003470134954		CPF:	
NOME: Maria Aparecida de Souza		DATA DE NASC: 21/06/1971	
MÃE: Helena M. Da Silva de Souza		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:704206730658784		CPF:	
NOME: Marli Fimine Vilella Pinto		DATA DE NASC: 04/02/1963	
MÃE: Angela firmine Vilella Pinto		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 706705578568115		CPF:	
NOME: Maria Ribeiro dos Santos		DATA DE NASC: 18/10/1963	
MÃE: Firmina Alves dos Santos		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Auxiliar de enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:700202994044830		CPF:	
NOME: Thais S. Campos		DATA DE NASC:	
MÃE: Amelia R. S. Dos Campos		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:702105784847899		CPF:	
NOME: Erick Henrique P. Gonçalves		DATA DE NASC: 18/06/1986	
MÃE: Maria Izabel P. Gonçalves		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:	CPF:		
NOME: dinah Souza dos Santos		DATA DE NASC: 13/06/1984	
MÃE: Ruti Lucia dos Santos		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnica de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700400426713746	CPF:		
NOME: Osmar Aparecido G. Pereira		DATA DE NASC: 10/06/1964	
MÃE: maria S. Gomes Pereira		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico em Radiologia	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 705007003151850	CPF:		
NOME: Halsted Neper M. Queiroz		DATA DE NASC: 08/12/1971	
MÃE: Jaine M. Da S. Queiroz		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME: Nayara F. Dos Santos		DATA DE NASC: 29/12/1994	
MÃE: Maria das G. Farias		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700509914225757	CPF:		
NOME: Paulo R. G. pereira		DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE: maria S> G. Pereira		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Radiologista	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 703.4022.5931.2115	CPF:		
NOME: Luciana F. Rocha	DATA DE NASC: 09/10/1981		
MÃE: Maria F. Jesus	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS:	CPF:		
NOME: Celso E. Machado	DATA DE NASC: 13/11/1976		
MÃE: Maria H. Machado	SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não (x)		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Medico		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME:	DATA DE NASC:		
MÃE:	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME:	DATA DE NASC:		
MÃE:	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ACS		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:	CPF:		
NOME:	DATA DE NASC: 03/06/86		
MÃE:	SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )		
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: <u>21 / 01 / 2021</u>			
<b>Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados</b>			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS: 709 0088 3394 2315	CPF:		
NOME: MARCELINO JOSÉ DE OLIVEIRA			DN: 1970
MÃE: DAUTINA DE OLIVEIRA		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: MOTORISTA MELHOR EM CASA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS:	CPF:		
NOME: FABIELE WEISHEIMER			DATA DE NASC: 20/08/79
MÃE: LAURA EMA ROSA WEISCHEIMER		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: NUTRICIONISTA MELHOR EM CASA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
			Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:		CPF:		
NOME:			DATA DE NASC:	
MÃE:			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário:		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:		CPF:		
NOME:			DATA DE NASC:	
MÃE:			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:		CPF:		
NOME:			DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE:			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline			CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 702 1037 4152 5898		CPF:	
NOME: AMANDA INGLEZ BATISTA		DATA DE NASC: 23/07/1990	
MÃE: ANA CLAUDIA BATISTA INGLEZ		SEXO: M( ) F( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 707 8056 7485 8513		CPF:	
NOME: ELIZABETHE GODIN DE SOUZA SANTOS		DATA DE NASC: 26/01/67	
MÃE: BENEDITA MARIA DE SOUZA		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: TÉCN DE ENFERMAGEM	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 701 8082 1461 0376		CPF:	
NOME: GLAUCIA H. DE AGUIAR ANDRADE		DATA DE NASC:	
MÃE: ISABEL FERREIRA RIBEIRO		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 704 8060 7878 5141		CPF:	
NOME: SAVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA		DN: 04/07/1991	
MÃE: MARISTELA RIBEIRO DE AMORIM		SEXO: M( x ) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: MÉDICO	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline Amorim		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 702 1017 7547 4097		CPF:	
NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS		DATA DE NASC: 12/04/1965	
MÃE: LEONORA VICENTE DOS SANTOS		SEXO: M( ) F( x ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: TÉCN em Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Nome do Vacinador: Aline		Produtor: BUTANTAN	
		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados		
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO	

SUS:	CPF:			
NOME: IGOR DIOGENIS SOARES DE SOUZA	DATA NASC 06/04/1991			
MÃE: CARMEM SOARES DE SOUZA	SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: MÉDICO			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

SUS: 704 6096 7207 3625	CPF:			
NOME: SUSIANE BONFIM MARTINS COSTA	DATA DE NASC: 01/01/1974			
MÃE: ZENAIDA BONFIM MARTINS	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		



SUS: 701 2080 8801 3810	CPF:			
NOME: EDSON NEVES	DATA DE NASC: 23/10/1964			
MÃE: MARIA ROSA GONÇALVES NEVES	SEXO: M(X) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRO			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

SUS: 700 50 77 7589 9859	CPF:			
NOME: NAIANNE MACHADO CAVALCANTI	DATA DE NASC: 02/10/1979			
MÃE: LUCIENE MACHADO DE MOURA	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

SUS: 702 1038 3493 0970	CPF:			
NOME: JOSIANE SILVA FREITAS	DATA DE NASC: 03/06/86			
MÃE: PLACIDINA SILVA FREITAS	SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )	**Categoria do grupo prioritário: FISIOTERAPEUTA			
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862		

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700 0056 9601 707		CPF:	
NOME: VALERIA BARÃO MACHADO		DATA DE NASC: 17/02/1967	
MÃE: LILIA A. BARÃO MACHADO		SEXO: M( ) F(X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ODONTOLOGA APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 702 6062 0521 744		CPF:	
NOME: LUIZ DINIZ SIMÃO		DATA DE NASC: 29/09/1967	
MÃE: MARIA JOSE DINIZ		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Medico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700 4014 8058 3341		CPF:	
NOME: MARIA APARECIDA T. SILVEIRA		DATA DE NASCIMENTO 07/11/1976	
MÃE: NILZA DE LIMA TAVARES		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 704 1021 9879 1273		CPF:	
NOME: ROSANGELA FERNANDES COSTA		DATA DE NASC: 19/07/74	
MÃE: RENILDA FERNANDES COSTA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ODONTOLOGA APOIO COVID	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 906 2080 8550 2862		CPF:	
NOME: MERISNALVA DE AQUINO CARDOSO		DATA DE NASC: 17/09/1975	
MÃE: MARIA ALVES DE ANDRADE CARDOSO		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: TÊC DE ENFERMAGEM	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 705 003 894 230 253		CPF:	
NOME: MARLY CORREIA DE SOUZA		DATA DE NASC: 18/06/1979	
MÃE: DEJANIRA CORREIA DE SOUZA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 708 500 89215880		CPF:	
NOME: ELIANE PEREIRA DA SILVA		DATA DE NASC: 10/04/1988	
MÃE: ZILDA ROSA PEREIRA SILVA		SEXO: M( ) F( X) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 709 0078 20030 5518		CPF:	
NOME: DIESSI COLERAUS DE AZEVEDO		DATA DE NASC: 12/12/1992	
MÃE: ADELINA PAZ C. RADECKI		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: PSICOLOGA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700 3059 5358 3739		CPF:	
NOME: DANUBIA RAMBO PASSMOZER		DATA DE NASC: 12/12/1992	
MÃE: LEONICE DE FATIMA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700 8089 1921 9580		CPF:	
NOME: PATRICIA FABIOLA MACHADO DE OLIVEIRA FAVA		DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE: LEONICE MACHADO DE OLIVEIRA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: TÉCNICA EM ENFERMAGEM	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 706 4061 3081 0083		CPF:	
NOME: GEORGIA MARIA TOMAZ TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA		DATA DE NASC: 23/12/91	
MÃE: VERALUCIA TOMAZ DE SOUZA AZEVEDO		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 700 305 947 091 838		CPF:	
NOME: CELIA DO AMPARO PINHEIRO		DATA DE NASC: 26/06/87	
MÃE: EURICA RODRIGUES DO AMPARO		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 702 8041 5963 3262		CPF:	
NOME: QUEILA SOUZA LEMBRANZI		DATA DE NASC: 04/05/1986	
MÃE: ANTONIA SOUZA OLIVEIRA		SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: TECNICO EM ENFERMAGEM	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 706 2080 7605 0660		CPF:	
NOME: JANAINA FRANCO DOS SANTOS		DATA DE NASC: 06/10/1994	
MÃE: SUELI FRANCO DOS SANTOS		SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRA	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700 0018 9024 3501		CPF:	
NOME: IONE PAULA BRASNIESKI		DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE: ELOIDES BRASNIESKI		SEXO: M( ) F( x ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares. indivíduos transplantados de órgão sólido. anemia falciforme. câncer. obesidade grau III e síndrome

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700 5091 5340 8756		CPF:	
NOME: ROSENI G. BORHER RODRIGUES		DATA DE NASC: 11/04/1988	
MÃE: LURITA GONSALVES BORHER		SEXO: M( ) F( X ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 700 9069 2907 5198		CPF:	
NOME: GERCOM HONORIO SOBRINHO		DATA DE NASC: 28/08/1970	
MÃE: EMILIA HONORIO SOBRINHO		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Medico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 1706401162281588		CPF:	
SUS: KARINA DOS SANTOS ZIMERMAN		DATA DE NASC: 14/08/1995	
NOME: SANDRA REGINA DOS SANTOS		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700405442513343		CPF:	
SUS: FERNANDA LOPES DOS SANTOS		DATA DE NASC: 20/02/79	
MÃE: GENIRES M. LOPES SANTOS		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 706 206 000 684 160		CPF:	
NOME: ANDREIA DE SOUZA DO NORTE		DATA DE NASC: 28/09/1988	
MÃE: DAMIANA DE SOUZA DO NORTE		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x ) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 706 7045 5499 8418		CPF:	
NOME: DELZUIDE BATISTA DA FONSECA		DATA DE NASC: 21/11/1966	
MÃE: MARIA JOSÉ DA CUNHA		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 708 0015 5814 1729		CPF:	
NOME: ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS		DATA DE NASC: 09/12/1989	
MÃE: MARICELDA BARBOSA DOS SANTOS		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 701 8032 7433 2076		CPF:	
NOME: GILVANE R.M.DA SILVA		DATA DE NASC: 30/03/1980	
MÃE: ANA R. DE MIRANDA		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 706 7075 7413 8718		CPF:	
NOME: SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA		DATA DE NASC: 09/03/78	
MÃE: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 707 8076 5221 2310		CPF:	
NOME: VANDERLI UECKER STRELOU		DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE: ELECI UECKER STRELOU		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 701809245197978		CPF:	
NOME: GEOVANUZA TEIXEIRA DE MOURA		DATA DE NASC: 09/11/83	
MÃE: VALDENICE TEIXEIRA DE MOURA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: médica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador:6963862	



SUS:705503415642810		CPF:	
NOME: DENIZE DO CARMO FREITAS		DATA DE NASC: 10/04/81	
MÃE: MARIA DO CARMO FREITAS		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: administrativo – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705001268562152		CPF:	
NOME: FERNANDO RAMOS NEVES DA COSTA		DATA DE NASC: 23/08/84	
MÃE: LUZIA NEVES DA COSTA		SEXO: M(x) F ( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Farmaceutico – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:700802498141380		CPF:	
NOME: ADRIANA SOUZA DA SILVA		DATA DE NASC: 19/11/97	
MÃE:SALETE DE SOUZA DA SILVA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: psicologa – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:708409706526869		CPF:	
NOME: VANESSA DE JESUS LIMA		DATA DE NASC: 18/12/94	
MÃE: ROSENI MARIA DE JESUS		SEXO: M( ) F(X) /GESTANTE: SIM ( ) NÃO (X)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município:1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 704009829546265		CPF:	
NOME: GLEICE OLIVEIRA DA SILVA		DATA DE NASC: 16/12/1992	
MÃE: IVANILDA DA SILVA DE OLIVEIRA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador:6963862	



SUS:7028021452567		CPF:	
NOME: TATIANA LEME GREEN SHORT		DATA DE NASC: 04/05/88	
MÃE: EDULA MARGARETE		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Farmaceutico – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 707606241407496		CPF:	
NOME: ROZANGELA ALVES NEIVA		DATA DE NASC:	
MÃE: DEOLICE DE SOUZA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Administrativo – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:700503154817158		CPF:	
NOME: NEUZA DOS SANTOS		DATA DE NASC: 02/06/60	
MÃE: BRASILICA SALES DOS SANTOS		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Auxiliar de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:706204050392668		CPF:	
NOME: MARLENE FAGIÃO RODRIGUES		DATA DE NASC: 06/01/79	
MÃE: MARIA HELENA DE SOUZA FAGIÃO		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:708205156554448	CPF:		
NOME: SINARA CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA		DATA DE NASC: 03/08/95	
MÃE: IRANI RODRIGUES AMANCO		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Farmaceutico – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador:6963862			



SUS:706904178828032	CPF:		
NOME: DAYANE JHENNYFER ANDRADE MUNHOZ		DATA DE NASC: 07/11/97	
MÃE: MALVINA DA SILVA ANDRADE		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Farmaceutica – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 706806708259423	CPF:		
NOME: SOLANGELA DA SILVA LIMA		DATA DE NASC:14/09/87	
MÃE: MARIA IVANEIDE DA SILVA LIMA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:706308762676777	CPF:		
NOME: VANESSA DE LIMA PACHECO		DATA DE NASC: 30/11/92	
MÃE: VANI DE SOUZA LIMA PACHECO		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:705005218294050	CPF:		
NOME: NAUDO MOURA GONÇALVES		DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE: RITA GONÇALVES GUEDES		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 701001858884996		CPF:	
NOME: SARAH SACHA MELO LIMA			DATA DE NASC: 14/11/1994
MÃE: SANDRA APARECIDA DE MELO		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			



SUS: 700500952204460		CPF:	
NOME: TAIZA FERREIRA DE AQUINO			DATA DE NASC: 30/07/2000
MÃE: IVANILDE DE FERREIRA SANTIAGO		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 703609071508939		CPF:	
NOME: FRANCIELLY GOMES LAIA			DATA DE NASC: 23/03/1992
MÃE: MIRIAN CHAVES GOMES		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:		CPF:	
NOME: DIOGO FERREIRA ARAUJO			DATA DE NASC: 11/05/1989
MÃE: MARIA DE FATIMA ARAUJO		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700008164965507		CPF:	
NOME: EVA RODRIGUES DANIEL			DATA DE NASC: 19/10/70
MÃE: MARIA VICENTE RODRIGUES		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:	CPF:		
NOME: Karen Jennings Ribeiro		DATA DE NASC: 06/03/1991	
MÃE: Maria do Ceu Jennings Ribeiro		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: medica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 705001678407750	CPF:		
NOME: Ilma Souza Batista		DATA DE NASC: 15/01/1980	
MÃE: Maria Jose de Souza Batista		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS - APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 700709463247880	CPF:		
NOME: Suellen Mendes Sathler Neves		DATA DE NASC: 16/08/1990	
MÃE: Neuza Sathler Mendes		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: tecnica de enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:		
NOME: Igor Tietz		DATA DE NASC: 26/04/1986	
MÃE: Brunilde Friske Tietz		SEXO: M(x) F( ) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: medico	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700008993623702	CPF:		
NOME: Carolina Santos da Conceição		DATA DE NASC: 17/02/1986	
MÃE: Aurenisa Francisco Santos		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Coordenadora - APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 21 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS:705603469361215		CPF:	
NOME: THERLY LOPES ZOCHE		DATA DE NASC: 27/01/1981	
MÃE: RUTH PEREIRA MATHEUS		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não(x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeira	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador:6963862			



SUS:704701767903635		CPF:	
NOME: LUANA HIOLANDA ALBACETTE		DATA DE NASC: 14/02/1998	
MÃE: JACIRA APARECIDA SOPELSA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: administrativo – APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS: 700008846430004		CPF:	
NOME: LISSA KUNICO HASSEGAWA		DATA DE NASC: 13/11/1981	
MÃE: IRENE DO RRIGO		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Médica	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:709005897089815		CPF:	
NOME: RENATA DOS SANTOS CANGUSSU		DATA DE NASC: 10/01/1997	
MÃE:HILDA BATISTA DOS SANTOS		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnica De Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

SUS:703403426788700		CPF:	
NOME: JACIRA APARECIDA SOPELSA		DATA DE NASC: 19/08/72	
MÃE: SALETE TEREZINHA SOPELSA		SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS– APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose:D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
CNES do Vacinador: 6963862			

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 )Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;

PLANILHA N°:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 22 / 01 / 2021			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		N° CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700506369651753		CPF:	
NOME: JOSIANE SILVA MINOSO		DATA DE NASC: 03/11/94	
MÃE: EVA SILVA DE MELO		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO ATENDIMENTO COVID CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS: 708 3062 8475 0460		CPF:	
NOME: MARIANA CERUTI FERREIRA		DATA DE NASC: 19/07/90	
MÃE: SHIRLEI CERUTI		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ENFERMEIRO	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline Aranha	
Nome do Vacinador: Aline Aranha		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 700 2086 9656 0542		CPF:	
NOME: CLAIR APARECIDA LEHRBACH		DATA DE NASC:	
MÃE: ERUA LEHRBACH		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: ACS APOIO COVID CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706 4071 5690 3683		CPF:	
NOME: LOANDRA MARIA FREITAS MELO		DATA DE NASC:	
MÃE: SANDRA OLIVEIRA FREITAS		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário:	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 706 4071 5690 3683		CPF:	
NOME: ROXANA INFANTE SUAREZ		DATA DE NASC: 03/06/86	
MÃE: DARA DOMMY SUARES RODRIGUES		SEXO: M( ) F( x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: PSICOLOGA APOIO COVID/CEV	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( x) D2 ( )	Lote: 202010028
Produtor: BUTANTAN		Nome do Vacinador: Aline	
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome

PLANILHA Nº:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: <u>21 / 01 / 2021</u>			
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862	
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena		ESTADO/UF: RO

SUS: 700402985847746		CPF:	
NOME: Juliany C Silva		DATA DE NASC: 24/05/1995	
MÃE: Cleuza Cordeiro de Azevedo		SEXO: M( ) F(X) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 (X) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Enfermeiro	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028 Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	



SUS:		CPF:	
NOME: Raniere Araujo Silva		DATA DE NASC: 08/02/1989	
MÃE: Eugenia M Araujo		SEXO: M(x) F( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 (X) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028 Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS: 703201653849492		CPF:	
NOME: Marisete Martins		DATA DE NASC: 08/05/1974	
MÃE: Maria R. Martins		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não (X)	
*Grupo prioritário: 1 (X) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Auxiliar de Enfermagem	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028 Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	


SUS: 980016004036736		CPF:	
NOME: José leandro		DATA DE NASC: 05/04/1965	
MÃE: Solina Maria do Amaral		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 (X) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário: Técnico em radiologia	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028 Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:		CPF:	
NOME:		DATA DE NASC:	
MÃE:		SEXO: M( ) F(x) / Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 (X) 2 ( ) 3( )		**Categoria do grupo prioritário:	
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028 Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline		CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 ) Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;



PLANILHA Nº:						<b>SECRETARIA</b>	
						<b>VILHENA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
DATA 22/01/2021		Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados					
Estabelecimento de Saúde: CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO				Nº CNES: 6963862			
Código IBGE do município: 1100304		Nome do Município: VILHENA		ESTADO/UF: RO			
SUS: 705 0084 5677 8058				CPF:			
Estabelecimento de Saúde: ADRIANA PEREIRA GOMES				DATA DE NASC: / /			
MÃE: MARIA NEUZA GOMES				SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário ASSISTENCIA SOCIAL					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVC	Dose D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 708 2046 3945 4641				CPF:			
NOME: SIMONE RODRIGUES COSTA				DATA DE NASC: / /			
MÃE:				SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário TÉCN DE SAÚDE BUCAL APOIO COVID/CEV					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: ALINE AMORIM				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 709 2012 4810 7531				CPF:			
NOME: CAMILA SENA SIDOU				DATA DE NASC: 10/10/ 1995			
MÃE: FLORIDES DOS SANTOS SILVA				SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário ACS		**Categoria do grupo prioritário					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: ALINE AMORIM				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 708208684622446				CPF:			
NOME: EDNA MARIA DA SILVA				DATA DE NASC: / /			
MÃE: APARECIDA MONTANI DA SILVA				SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário MÉDICA					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 702900572288177				CPF:			
NOME: BRUNA DA SILVA				DATA DE NASC: 12 / 05 / 92			
MÃE: JANES DE FATIMA F. DA SILVA				SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário ODONTOLOGA APOIO COVID/CEV					
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 979	Produtor: BUTANTAN			
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA				CNES do Vacinador: 6963862			
SUS: 700 0078 2710 1903				CPF:			
NOME: OZENILDO DA COSTA DOS SANTOS				DATA DE NASC: 26 / 08 / 1986			
MÃE: MARIA LUIZA DA COSTA DOS SANTOS				SEXO: M ( X ) F ( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1		**Categoria do grupo prioritário ACS APOIO AO COVID /CEV					

Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose D1 (x) D2 ( )	Lote: 2032010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador:			CNES do Vacinador:	
*Grupo prioritário: Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, Indígenas Aldeados				
** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;				

PLANILHA Nº:				
DATA 22/01/2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados			
Estabelecimento de Saúde: CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO	Nº CNES: 6963862			
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: VILHENA	ESTADO/UF: RO		
SUS: 705 0084 5677 8058	CPF:			
Estabelecimento de Saúde: ADRIANA PEREIRA GOMES	DATA DE NASC: / /			
MÃE: MARIA NEUZA GOMES	SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário ASSISTENCIA SOCIAL			
Cod. Da Vacina (SI-PNI)	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA		CNES do Vacinador: 6963862		
SUS: 708 2046 3945 4641	CPF:			
NOME: SIMONE RODRIGUES COSTA	DATA DE NASC: / /			
MÃE:	SEXO: M ( ) F ( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário TÉCN DE SAÚDE			
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: ALINE AMORIM		CNES do Vacinador: 6963862		
SUS: 709 2012 4810 7531	CPF:			
NOME: CAMILA SENA SIDOU	DATA DE NASC: 10/10/ 1995			
MÃE: FLORIDES DOS SANTOS SILVA	SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário ACS	**Categoria do grupo prioritário			
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: ALINE AMORIM		CNES do Vacinador: 6963862		
SUS: 708208684622446	CPF:			
NOME: EDNA MARIA DA SILVA	DATA DE NASC: / /			
MÃE: APARECIDA MONTANI DA SILVA	SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário MÉDICA			
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA		CNES do Vacinador: 6963862		
SUS: 702900572288177	CPF:			
NOME: BRUNA DA SILVA	DATA DE NASC: 12 / 05 / 92			
MÃE: JANES DE FATIMA F. DA SILVA	SEXO: M ( ) F ( X ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário ODONTOLOGA			
Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 ( X ) D2 ( )	Lote: 979	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: ALINE ARANHA		CNES do Vacinador: 6963862		
SUS: 700 0078 2710 1903	CPF:			
NOME: OZENILDO DA COSTA DOS SANTOS	DATA DE NASC: 26 / 08 / 1986			
MÃE: MARIA LUIZA DA COSTA DOS SANTOS	SEXO: M ( X ) F ( ) / Gestante: Sim ( ) Não ( )			
*Grupo prioritário 1	**Categoria do grupo prioritário ACS			



Cod. Da Vacina (SI-PNI) 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose D1 (x) D2 ( )	Lote: 2032010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador:			CNES do Vacinador:	
*Grupo prioritário: Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, Indígenas Aldeados				
** Comorbidade - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;				

PLANILHA Nº:	 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS	
DATA: 25 / 01 / 2021	Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 - Registro Manual de Vacinados	
Estabelecimento de Saúde: Central de Imunização		Nº CNES: 6963862
Código IBGE do município: 1100304	Nome do Município: Vilhena	ESTADO/UF: RO

SUS: 700903924172591	CPF:			
NOME: Luana dos Santos Leal			DATA DE NASC: 10/12/1992	
MÃE: Adriana de Jesus Santos			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Recepção HRV		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline Aranha			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:			
NOME: Rodrieny Leal Rodrigues			DATA DE NASC: 20/04/1993	
MÃE: Marluce de Maria Leal Rodrigues			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Recepção HRV		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline Aranha			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:			
NOME: Marcia dos Santos Pereira Gomes			DATA DE NASC:	
MÃE: Maria Aparecida dos Santos Pereira			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Disk Limpe		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline Aranha			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:			
NOME: Viviane Samay Umbelindo dos Santos			DATA DE NASC: 31/10/1992	
MÃE: Maria Verony Umbelindo			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não (x)	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: tec. enfermagem		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline Aranha			CNES do Vacinador: 6963862	

SUS:	CPF:			
NOME: Bruna Da Cruz			DATA DE NASC: 13/04/1990	
MÃE: Marilene da Cruz Sroche			SEXO: M( ) F(x) /Gestante: Sim ( ) Não ( )	
*Grupo prioritário: 1 ( X ) 2 ( ) 3 ( )		**Categoria do grupo prioritário: Odonto Bucomaxilo		
Cod. Da Vacina (SI-PNI): 979	Nome da Vacina: CORONAVAC	Dose: D1 (x) D2 ( )	Lote: 202010028	Produtor: BUTANTAN
Nome do Vacinador: Aline Aranha			CNES do Vacinador: 6963862	

\*Grupo prioritário : ( 1 )Trabalhadores da Saúde (Linha de Frente), ( 2 ) Pessoas com 60 anos ou mais Institucionalizadas, ( 3 ) Indígenas Aldeados  
 \*\* Comorbidade 2 - diabetes mellitus, hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo), doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grau III e síndrome de down;





Prefeitura de  
**VILHENA**

SUS  SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

MEMO nº 039/2021/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 28 de janeiro de 2021.

DE: SEMUS

PARA: CMS

Pelo presente, encaminhamos a Vossa senhoria a programação de vacinação contra a Covid-19 elaborada pela Coordenação do Setor de Imunização e quanto às fichas dos vacinados dos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2021, informamos que estamos enviando via email do CMS [cmsdevilhena@hotmail.com](mailto:cmsdevilhena@hotmail.com).

Quanto aos demais dias de vacinação, estaremos solicitando que o Setor de Imunização encaminhe as fichas diretamente no e-mail do CMS.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**AFONSO EMERICK DUTRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 44.638/2018

  
Dionny Kelly R. Ventura de Oliveira  
Secretário Adjunto  
Decreto 45.526/2019

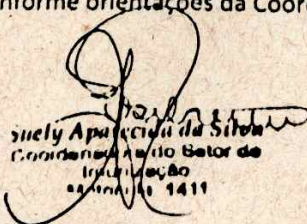


SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Programação de vacinação contra COVID 19/2021 dose 1 (D1) nos profissionais da  
Área da Saúde .

Data	Turnos	Locais
20/01/2021	Tarde	Central de COVID, Ambulatório COVID, Setor 12 vacinadores.
21/01/2021	Manhã	Pronto Socorro Hospital Regional, Central de COVID, ECG
	Tarde	Ambulatório COVID (UBS Industrial, UBS Leonardo, UBS setor 19, Farmácia Básica, Pré-Natal de alto risco)
22/01/2021	Manhã	Centro Cirúrgico HR, UTI Neo Maternidade equipe de Viagem ambulância, UTI, Central de COVID.
	Tarde	Melhor em casa, Ambulatório COVID (Liro Hoesel e Afonso Mansur)
25/01/2021	Manhã	Pediatria, masculina, feminina, ortopedia, RX
	Tarde	Ambulatório COVID (Liro Hoesel, Vitalina Gentil) UBS Técnicos, Auxiliares de Enfermagem, enfermeiros e médicos, odontólogos e técnicos saúde Bucal.
26/01/2021	Manhã	Hospital Bom Jesus, Laboratório Oswaldo Cruz, Epidemiologia, Serviços de Limpeza Multi -Limpe do Hospital Regional, Central de COVID.
	Tarde	CEV, Ambulatório COVID.
27/01/2021	Manhã	Motorista Referências, Hemocentro, SAE/CTA, Mega Imagem, CDI, Unimed, CAPS, instituto do Rins, CENTRAL COVID, Laboratório Biocenter, Diagnóstico por imagem Drº Fausto Silva, Central de Regulação.
	Tarde	CER (Centro de Reabilitação), Clínica Audiofono, Laboratório São Paulo, Laboratório Padrão, Clínica Dra Rosana Hahn, Clínica Odontológica Karime Albuquerque, Clínica de Fisioterapia Bom Jesus, Consultório Sorriso e Cia.
28/01/2021	Manhã	Atenção Básica de Saúde, Vigilância Sanitária, Endemias, CAF, CEREST, Ambulatório de Especializado, Setor de Imunização, Clínica Urogastro, Médic Mais, Clínica Central de Diagnostico, Junta Médica Municipal.
29/01/2021	Manhã	Retorno no Hospital Bom Jesus para vacinar os demais profissionais de Saúde, Vacinação Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta, técnicos de enfermagem da instituição.
01/02/2021	A combinar	Funcionários do sistema funerários que tenham contatos com cadáveres potencialmente contaminados com covid 19
02/02/2021	Manhã	Todos os profissionais da Área Rural (Técnico de Enfermagem e ACS.

Esta programação esta sujeita a alteração conforme orientações da Coordenação Estadual ou recebimento informes Técnicos.

  
Suely Aparecida da Silva  
Coordenadora do Setor de  
Inclusão  
1411





Prefeitura de  
**VILHENA**



**SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



**PLANO MUNICIPAL  
DA VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19  
Vilhena -RO**

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 aponta que as Unidades Federativas e municípios devem dispor de plano de ação, com base nas diretrizes do Plano Nacional, que contemplem a organização e programação detalhada da vacinação, por meio da microprogramação. Neste sentido, este documento tem como objetivo orientar os gestores na construção do referido plano de ação, trazendo elementos fundamentais para promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada.

No dia 18 de setembro de 1973 foi criado o Programa Nacional de Imunizações (PNI) com a competência de organizar, regulamentar e disciplinar as ações de vacinação em todo o território nacional, estabelecendo público alvo, faixa etária, a aquisição e inclusão de novas vacinas, aquisição de insumos e definição de sistema de informação para monitoramento das doses aplicadas.

Ao longo dos 47 anos, o PNI acumula ampla expertise em vacinação em massa e resultados positivos que o fazem um dos maiores programas de vacinação do mundo, com reconhecimento nacional e internacionalmente. A política nacional de vacinação tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

No tocante às estratégias de vacinação contra a COVID-19 no Brasil, o estabelecimento de grupos populacionais a serem vacinados, são decisões respaldadas em bases técnicas, científicas e logísticas, evidência epidemiológica, eficácia e segurança da vacina, somados à garantia da sustentabilidade da estratégia adotada para a vacinação dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por intermédio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), através da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica (GTVEP) e Coordenação Estadual de Imunizações, estreitaram ainda mais a parceria para estabelecer uma estratégia de enfrentamento à pandemia da COVID-19 no Estado e apresentar um plano de vacinação para os rondonienses. A vacinação, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das vacinas. As etapas desenhadas pela equipe técnica do Ministério da Saúde priorizam grupos



com maior risco de complicações, agravamento e óbito pela COVID-19.

Destacamos que as informações contidas neste plano são baseadas no Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19 e serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição das vacinas, após registro e regulamentação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## INTRODUÇÃO

Descoberto em meados de 1960, o novo Coronavírus (SARS-CoV-2) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias agudas, potencialmente graves em seres humanos. Recebe esse nome devido às espículas na sua superfície, que lembram uma coroa.

Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Os sintomas incluem febre, tosse e dificuldade respiratória. Porém, algumas pessoas com a infecção poderão não ter sintoma, ou apresentar um quadro semelhante a um resfriado comum ou, ao contrário, a doença pode se manifestar como caso grave, com pneumonia e insuficiência respiratória. Pessoas acima de 60 anos e pacientes com condições que comprometem a imunidade podem ter manifestações mais graves.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% desenvolvem a doença severa, necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com forma grave da doença podem vir a desenvolver, além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

A China, em 30 de dezembro de 2019, notifica a Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre o surgimento de vários casos de uma misteriosa pneumonia na cidade Wuhan, capital da província de Hubei, na China. A doença causava febre, tosse seca e graves problemas respiratórios como a pneumonia. Mais tarde, em 07 de janeiro de 2020, o um novo vírus é isolado, identificado e a doença denominada como Covid-19, tratavase de uma nova variante de um novo

Coronavírus, sua origem ainda não está totalmente esclarecida.

Acredita-se que a fonte primária do vírus seja animal, provavelmente relacionada a um mercado de frutos do mar e animais selvagens vivos em Wuhan/China. Pesquisadores do Centro de Controle e Prevenção de Doenças da China avaliaram animais selvagens do mercado e, em cerca de 30 destes, foram encontradas evidências do COVID-19. Desde então, os casos começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo, primeiro pelo continente asiático e depois em todo mundo.

## **OBJETIVOS DO PLANO**

### **Objetivo geral**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Município de Vilhena – RO.

### **Objetivos específicos**

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Combater a desinformação para garantir a adesão da população à campanha.

## **SITUAÇÃO DAS VACINAS CONTRA A COVID-19**

A busca por uma vacina que seja capaz de combater o vírus da COVID-19 é, sem dúvida, o maior desafio que a sociedade científica encontra na atualidade.

No dia 17 de janeiro de 2021 foi aprovado por unanimidade pela ANVISA (agência nacional de Vigilância sanitária) o uso emergencial da CORONAVAC e da vacina de OXFORD contra COVID19

### **Vacina ideal para vacinação contra a COVID-19**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o imunobiológico ideal deve apresentar basicamente as seguintes características:

- ✓ Ter um perfil de segurança entre os múltiplos grupos populacionais (crianças, idosos, gestantes, imunodeprimidos);
- ✓ Não ter contraindicações;
- ✓ Ter eventos adversos mínimos, sendo leves e transitórios;
- ✓ Induzir imunidade protetora, ideal após uma dose;

- ✓ Gerar imunidade rapidamente, ideal após 2 semanas;
- ✓ Ter ao menos 70% de eficácia;
- ✓ Prover proteção duradoura envolvendo as respostas imunológicas humoral e celular, por pelo menos 1 (um) ano;
  - ✓ Caso sejam necessárias doses de reforço, que sejam preferencialmente com frequência superior a um ano;
  - ✓ Ser estável à temperatura entre +2°C e +8°C para evitar a necessidade de novos investimentos, tendo a vista a estrutura das Redes de Frio instaladas em todo o País;
  - ✓ Ter o potencial para ser administrada com outras vacinas.

#### **Contraindicações, fabricantes, taxas de eficácias.**

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no País, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações. No entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- ✓ Gestantes;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina contra a COVID-19;

#### **Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s)**

Todos os países, principalmente o menos privilegiados economicamente, enfrentarão desafios importantes. O primeiro deles é, levando em consideração em tecnologias utilizadas na produção, com apoio dos seus órgão científicos e de fiscalização, escolher uma ou mais vacinas que apresentam eficácia elevada e portanto satisfatória. Já o segundo e não menos importante, é considerar os recursos existentes, a capacidade de atrair apoio internacional que poderá redimensionar as receitas para aquisição das vacinas contra a COVID-19.

A Tabela 1 abaixo relaciona as características das vacinas mais comentadas nos cenário nacional e internacional da atualidade, bem como

informações que nortearão as decisões dos países na escolha dos imunobiológicos contra a COVID-19 que serão adquiridos.

### GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA VACINAÇÃO

De acordo com o Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses de vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunização

População prioritária para vacinação contra a COVID-19, estimativa de número de doses necessárias em cada fase.		
Fases	População-alvo	População Estimada
1ª fase	Trabalhadores de Saúde;	1987
	População indígena (aldeados) acima de 18 anos.	54
2ª fase	Pessoas de acima de 60 a 64 anos;	1.701
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;	52
	Pessoas de acima de 65 a 69 anos;	1.294
	Pessoas de 75 a 79 anos;	573
	Pessoas de 80 anos ou mais;	520
	Pessoas de 70 a 74 anos.	926
3ª fase	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* (*Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	3.256
4ª fase	Trabalhadores educacionais	772
	Forças de segurança e salvamento	409
	Funcionários do sistema prisional	118
Os grupos discriminados abaixo foram classificados como prioritários, mas ainda não foi definido em que fase da vacinação entrará, a inclusão desses depende da aprovação e disponibilidade de vacinas. São eles:		
Fase a ser definida pelo PNI/MS	Pessoas com Deficiências Institucionalizadas	Sem estimativa
	Pessoas com Deficiência Permanente Severa;	Sem estimativa
	Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas;	-
	Caminhoneiros;	52
	Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros;	40
	Trabalhadores de transporte aéreo	Sem estimativa
	Trabalhadores portuários	-
	População Privada de Liberdade acima de 18 anos;	499
População em situação de rua;	05	

Os grupos prioritários a serem vacinados foram baseados em princípios similares aos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde. Optou-se pela seguinte ordem de priorização:

Preservação do funcionamento dos serviços de saúde; Proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbito.

Preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desta forma foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação.

\* Dados preliminares e sujeitos a alterações.

## **FARMACOVIGILÂNCIA**

Inquestionavelmente, as vacinas, sem dúvida, foram uma das maiores descobertas das últimas décadas utilizadas para prevenção, controle e erradicação de doenças infecciosas, sendo amplamente utilizadas em intervenções de saúde pública, apesar dos potenciais riscos de eventos adversos pós-vacinais que, na imensa maioria das vezes, são leves e controláveis. Os benefícios da vacinação superam os riscos de possíveis eventos adversos.

O desenvolvimento de vacinas requer várias etapas, o que pode levar anos para o seu licenciamento, onde em todas as fases avalia-se a segurança. É importante salientar que as etapas de descoberta e fase pré-clínica, diz respeito à realização de estudos experimentais em laboratório, seja utilizando células ou em modelos animais, e posteriormente em seres humanos por meio dos estudos clínicos de fases 1, 2 e 3.

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido.



Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- ✓ Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- ✓ Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.)e;
- ✓ Classificação final dos EAPV.

Todos os eventos, **não graves ou graves**, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação.

EAPV do PNI. Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante.

Para os **eventos adversos graves**, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020. Caberá aos municípios e estados à orientação e determinação de referências e contrarreferências, em especial para o atendimento especializado terciário no processo de uma vigilância ativa estruturada.

A notificação e investigação de EAPV deverão ser realizadas no e-SUS Notifica. Esta será a única via de entrada de dados, já acordado entre a ANVISA e a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização. O formulário de preenchimento dentro do sistema está em fase final de desenvolvimento pelo DATASUS e está sendo construído visando aprimorar o fluxo de informação entre o Ministério da Saúde, ANVISA e Organização Mundial da Saúde.

## SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da dose aplicada será nominal e individualizada. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com o objetivo de simplificar a entrada de dados e acelerar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São elas:

1. CNES - Estabelecimento de Saúde;
2. CPF/CNS do vacinado;
3. Data de nascimento;
4. Nome da mãe;
5. Sexo;
6. Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.);
7. Data da vacinação;
8. Nome da vacina/fabricante;
9. Tipo de dose;
10. Lote/validade da vacina.

Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação.

Para as salas de vacina sem conectividade com a internet está previsto um módulo off-line. Essas salas farão registros off-line e depois submeterão seus registros para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível.

Deve-se evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde. Os gestores e trabalhadores da saúde devem adotar medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado

### **Gestão da Informação**

Salienta-se que os dados individualizados e identificados estarão disponíveis somente para os profissionais de saúde devidamente credenciados e com senhas, resguardando toda a privacidade e confidencialidade das informações, para acompanhamento da situação vacinal no estabelecimento de saúde.

Reforça-se que os registros das doses aplicadas das vacinas COVID-19 deverão garantir a identificação do cidadão vacinado pelo número do CPF ou do CNS, para possibilitar a identificação, o controle, a segurança e o monitoramento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação e possibilitar acompanhamento de possíveis EAPV. Estes deverão garantir também a identificação da vacina, do lote, do produtor e do tipo de dose aplicada, objetivando possibilitar o registro na carteira digital de vacinação. Quaisquer Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) pode ser informados pelo telefone (69) 3322-4170 e direcionados ao setor de Imunização/Atenção Básica de Saúde.

### **Acompanhamento das metas alcançadas**

O acompanhamento da cobertura da vacinação contra a COVID-19 será feito com o uso dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde. Os municípios que encontrarem dificuldades no alcance de tais coberturas, em quaisquer das faixas estabelecidas, será amparado pela Coordenação Estadual de Imunização com orientações e apoio para o desenvolvimento de estratégias que visem o alcance dos objetivos quantitativos e qualitativos da campanha.

### **Operacionalização da Vacinação**

#### **Recursos humanos**

O município conta com 15 (quinze ) vacinadores na sala de vacina

(rotina), uma coordenadora de imunização e duas técnicas de enfermagem na Central de Rede de frio. Nas campanhas contamos com ajuda dos colaboradores (técnicos de enfermagem, motoristas, ACS e enfermeiros), considerando que acontecerá simultaneamente a vacinação de rotina, contra a COVID-19, contra a influenza, contra o sarampo, vacinação de bloqueio, notificação e investigação de eventos adversos pós vacinais.

O município conta com 07 (sete) salas de Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e 01 (uma) sala no Hospital Regional de Vilhena e 03 (três) Unidades Privadas Particulares cadastradas no Si-Pni através do Município de Vilhena – RO.

Esses profissionais (vacinadores e escriturários) estarão em contato direto com os usuários, executando os serviços de registro e administração de imunobiológicos com qualidade e segurança, visando a prevenção, controle, eliminação e erradicação de doenças imunopreveníveis

#### **Armazenamento da vacina contra a COVID-19.**

É imprescindível à segurança das vacinas, mantê-las armazenadas em local seguro. As sobras devem ser recolhidas para um local seguro para evitar desvio.

As vacinas serão armazenadas quando necessário na sala de vacina sob guarda municipal local e fechada a chave que permanecerá apenas com o responsável imediato, a sala de armazenamento possui motor gerador de energia. Dessa forma, o ideal é mapear todos os riscos para que seja possível garantir a integridade, qualidade e eficácia das vacinas. Entre esses problemas, os únicos que não podem ser evitados são os imprevistos.

A logística de distribuição conforme programação municipal da coordenação de imunizações realizada dentro do município através de um cronograma vacinal. É garantida pela equipe de vacinação no transporte e armazenamento das vacinas da sede do município até as áreas a serem realizadas as vacinas conforme estratégias de vacinação de campanha.

#### **Salas de Vacinas**

No Município de Vilhena - RO esta instalada, até o presente momento, 8 salas de vacinação e 1 rede de armazenamento de imunobiológicos.

A sala de imunização é a estrutura, por meio da qual, se executa o serviço de administração de imunobiológicos com qualidade, segurança e está em contato direto com o usuário final da cadeia de frio. Esses serviços, desenvolvidos na instância local da Rede de Frio, concretizam a Política Nacional de Imunizações, por meio de ações de prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis. Estão diretamente ligadas à gestão municipal.

As câmaras refrigeradas são os equipamentos apropriados ao armazenamento dos imunobiológicos. Todas as vacinas, produtos termolábeis, devem ser armazenadas e conservadas nas salas de imunização em temperaturas entre +2°C e +8°C, ideal +5°C.

#### **Escolta armada para transporte de vacina contra a COVID-19.**

O clamor e o afã da população pela vacina da COVID-2019 traz muita preocupação por problemas sérios que poderão surgir no transporte, nos locais de acondicionamento desses imunobiológicos e principalmente nas salas de vacina por aquelas pessoas que não estão contempladas nas fases iniciais da campanha de vacinação, mas se encontram desesperadas por perdas de entes queridos na família e pela possibilidade de contrair o vírus, como destaca o Secretário Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal.

Além do roubo de doses para comercialização no mercado negro, o órgão prevê que muitos criminosos tentarão vender imunizantes ilícitos ou fraudados.

De acordo com a Associação Nacional de Transporte de Cargas e Logística (NTC), após levantamento realizado em parceria com as polícias Civil, Militar e Rodoviária, foram registrados 22 mil roubos de cargas nas rodovias brasileiras somente no último ano. Cada vez mais quadrilhas e facções vêm se especializando nesse tipo de crime, atraídas pela vulnerabilidade das estradas e pelo alto retorno devido ao valor das mercadorias.

Tudo isso é fundamental para oferecer mais segurança durante todo o trajeto, do embarque ao desembarque das vacinas. Qualquer imprevisto pode trazer inúmeras consequências e causar danos materiais e de recursos humanos.

Nesse sentido, os gestores municipais solicitaram o apoio a polícia militar para o transporte das vacinas contra a COVID-19. A escolta deve contemplar todo o percurso da carga, desde o carregamento do caminhão baú refrigerado até a entrega em seu ponto final.



a) A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;

b) A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;

A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes

a) O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

b) A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

### **Estratégias para vacinação e medidas seguras**

Os serviços de vacinação devem obedecer às diretrizes nacionais sobre distanciamento social, tomar medidas rígidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

#### **Para isso, recomenda-se:**

- ✓ Vacinação dos profissionais da área de frente ao atendimento COVID-19;
- ✓ Vacinação dos demais profissionais da área de saúde;
- ✓ Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência. Utilizar, de preferência, espaços ao ar livre e amplos;
- ✓ Manter em observação por 30 (trinta) minutos, o vacinado no local da aplicação após a administração da vacina;
- ✓ Garantir a disponibilidade de local para lavagem das mãos ou álcool em gel a 70%;
- ✓ Limitar um único familiar para acompanhar idosos e usuários que

necessitem de acompanhante por lei, dentro da sala de vacinação;

- ✓ Atentar as recomendações de distanciamento social no local da oferta da vacina e na sala de espera, evitando aglomerações;
- ✓ Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARSCoV-2.
- ✓ Realizar a higiene das mãos com frequência;
- ✓ Evitar o uso do celular durante o atendimento aos usuários;
- ✓ Monitorar os estoques de vacinas e insumos, assim como o funcionamento da cadeia fria;
- ✓ Orientar profissionais de saúde e usuários que apresentarem sintomas como tosse ou febre, não comparecer ao trabalho ou as salas de vacina e procurar atenção médica;
- ✓ Vacinação no Lar dos Idosos Maria Tereza da lamarta e agendada para idosos que não podem ir a UBS.
- ✓ Vacinação em drive-thru;
- ✓ Vacinação com hora marcada;
- ✓ Vacinação domiciliar.
- ✓ Vacinação em locais especiais: farmácias, supermercados, bancos, locais de trabalho etc.;
- ✓ Disponibilizar equipamentos de proteção individual (EPI's)

## **ORIENTAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL**

### **Identificar as necessidades da equipe em nível local**

a) Definir o número de profissionais e equipes de vacinação necessárias para vacinação considerando os cuidados para não haver aglomeração, especialmente a não exposição de pessoas com fatores de risco ampliado (idosos, doentes crônicos);

b) Revisar o inventário dos equipamentos da cadeia de frio e a capacidade de armazenamento da rede de frio e determinar as lacunas a partir do Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Ministério da Saúde, se necessário aquisição utilizar os recursos financeiros como os federais da Vigilância em Saúde.

c) Atualizar os planos de contingência para armazenamento de vacinas e

ampliar, conforme necessário, a rede de frio (equipamentos e insumos) para garantir a capacidade de inclusão desta vacina de campanha.

d) Elaborar o plano de distribuição de vacinas e insumos até o nível local.

e) Informes Técnicos e Capacitação aos Profissionais que irão executar a Vainação.

### **Realizar monitoramento, supervisão e avaliação**

Implementar estratégias de monitoramento, supervisão e avaliação da Campanha, podendo ser por meio de comissões locais, sala de análise e monitoramentos e situações ou com a realidade de cada Município.

a) Revisar dados sobre doses administradas por distrito/área de saúde da família/APS, estabelecimentos de saúde, desagregados por grupo populacional priorizado.

b) Revisar as informações demográficas.

c) Criar um painel para monitorar as coberturas e outros indicadores de rastreamento da implementação da vacinação em cada uma das etapas.

d) Preparar uma lista de verificação para monitorar e avaliar a implementação do plano de vacinação.

### **Comunicação, informação e mobilização social**

a) Definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação.

b) Identificar porta-vozes, articulação com a mídia, uso de redes sociais, incluindo análise e gerenciamento de boatos, monitoramento de mídias internacionais, nacionais e locais;

c) Avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação.

### **Descrever as estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma**

Construir plano de vacinação que pode envolver:

✓ Vacinação institucional;

✓ Vacinação em locais especiais

- ✓ Vacinação móvel;
- ✓ Vacinação em autoatendimento (drive-thru);
- ✓ Vacinação com hora marcada;
- ✓ Vacinação domiciliar;

### Equipamentos de Proteção Individual

Levantar o número existente de equipamentos de proteção individual (EPI's) e o quantitativo necessário para as equipes ampliadas que farão a vacinação. Até o momento não temos definição por parte do MS do envio ou não de EPI's para uso na campanha de vacinação. Se necessário aquisição utilizar recursos financeiros como os federais recebidos para enfrentamento do COVID 19.

### Materiais e equipamentos que fazem parte da estrutura necessária para a vacinação no Município de Vilhena

#### MAPEAMENTO DA ESTRUTURA FISICA VILHENA- RO

##### Mapeamento logístico da Central Municipal

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M <sup>3</sup> /L) -20°C	Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)	Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança		Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)
							Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)	
6963862	Central de Imunização e Rede de Frio de Vilhena	02 refri 380 L 03 342 L 01 340 L	-	Não	Não	01	sim	sim	sim

##### Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

Município	Quantidade de pontos de vacinação por município		Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1100304	UBS Leonardo Alves de Souza	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	UBS SETOR 12	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	UBS Liro Hoesel	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	Ubs Vitalina gentil dos Santos	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	Maternidade Hospital Regiona	Hospital	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	UBS Carlos Mazala st 19	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	UBS industrial	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	UBS Afonso Mansur de França	UBS	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

**Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:**

Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
1100304	UBS NOVA CONQUISTA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	UBS SÃO LOURENCO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
1100304	ÁREA RURAL A DOMICILIO OU ACAMPAMENTOS, ESCOLAS, SÍTIOS E FAZENDAS	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

a) Caixas Térmicas: caixas térmicas de poliuretano com capacidade para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha e bloqueio. O PNI recomenda a substituição das caixas térmicas de poliestireno expandido, utilizadas nas atividades de rotina e extramuros, por caixas de poliuretano, devido a sua resistência, durabilidade e facilidade de higienização.

b) Bobinas reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas. As bobinas reutilizáveis são recipientes constituídos de material plástico (geralmente polietileno), contendo gel à base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água (bobina reutilizável de gel) ou apenas água (bobina reutilizável de água).

c) Caixa coletora de material perfuro cortante com suporte.

d) Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor. É um equipamento eletrônico de precisão com visor de cristal líquido. Possui dois sensores: um na unidade, ou seja, no corpo do termômetro "IN" que registra a temperatura do local onde está instalado o termômetro e outro na extremidade do cabo extensor "OUT", que registra a temperatura em que está posicionado o sensor encapsulado. Encontram-se disponíveis no mercado.

e) Orientações para especificação dos equipamentos para as vacinas já incluídas no Programa Nacional de Imunização:

✓ Dimensionar a quantidade e a capacidade em litros do equipamento em função da demanda de armazenamento;

✓ Compatibilizar o equipamento (dimensões e configuração: vertical ou horizontal) com o espaço disponível;

✓ Operar, na faixa de temperatura entre +2°C e +8°C, as câmaras refrigeradas para imunobiológicos;



✓ Ter sistema de ventilação por circulação de ar forçado e temperatura uniformemente distribuída em todos os compartimentos (livre CFC, Clorofluorcarboneto);

✓ Possuir, preferencialmente, registro gráfico contínuo de temperatura, de forma a facilitar a rastreabilidade das informações relativas à grandeza e suas variações em intervalos de tempo determinados.

### **ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO**

As ações de comunicação são essenciais na resposta frente à situações de emergência em saúde, bem como o processo de vacinação contra a COVID-19. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico. É importante também trabalhar em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde, reforçando e potencializando as mensagens do nível central. Tais como:

✓ Definição de um único porta-voz (Secretário Municipal de Saúde) sobre o assunto para não haver discordância de fala no âmbito municipal e garantir o alinhamento com as informações do Ministério da Saúde e demais órgãos envolvidos.

✓ Esgotar as dúvidas dos jornalistas, tanto em possíveis coletivas, quanto na relação cotidiana com profissionais da comunicação, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações;

✓ Definir equipe específica na assessoria de comunicação para trabalhar no assunto.

✓ Manter a população informada e evitar reações sociais contra a vacinação, motivadas pela desinformação;

✓ Informar sobre os pontos de vacinação nos municípios de todo o tendo em vista a característica de universalidade e acessibilidade do Sistema único de Saúde brasileiro.

**REFERÊNCIAS**

Brasil. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

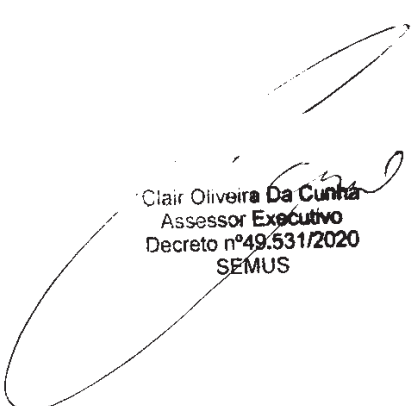
Brasil. **Manual de Rede de Frio** do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Brasil. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.


Brasil. **Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra COVID-19** / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. – 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

Brasil. **Manual de Rede de Frio** do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

OPAS. **Vacinação contra a COVID-19**. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19



Clair Oliveira Da Cunha  
Assessor Executivo  
Decreto nº49.531/2020  
SEMUS



Suelly Aparecida da Silva  
Coordenadora do Setor de  
Imunização  
Matrícula: 1411



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE

*CERTIFICADO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19*

Nome:		CPF:		Data de nasc.: / /	
SUS:		Sexo: M ( ) F ( )			
Mãe:		Gestante: sim ( ) não ( )			
Grupo prioritário:		Categoria:			
Data de aplicação:	Dose:	Cod. da vacina (SI-PNI)	Nome da vacina:	Lote:	Produtor:
/ /	D1				
Data de aplicação:	Dose:	Cod. da vacina (SI-PNI)	Nome da vacina:	Lote:	Produtor:
/ /	D2				
Nome do vacinador:			Cnes do vacinador:		

Vilhena – RO



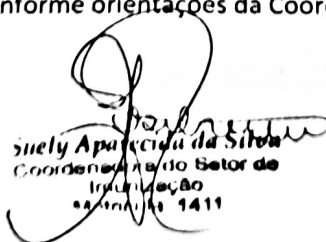


SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Programação de vacinação contra COVID 19/2021 dose 1 (D1) nos profissionais da  
Área da Saúde .

Data	Turnos	Locais
20/01/2021	Tarde	Central de COVID, Ambulatório COVID, Setor 12 vacinadores.
21/01/2021	Manhã	Pronto Socorro Hospital Regional, Central de COVID, ECG
	Tarde	Ambulatório COVID (UBS Industrial, UBS Leonardo, UBS setor 19, Farmácia Básica, Pré-Natal de alto risco
22/01/2021	Manhã	Centro Cirúrgico HR, UTI Neo Maternidade equipe de Viagem ambulância, UTI, Central de COVID.
	Tarde	Melhor em casa, Ambulatório COVID (Liro Hoesel e Afonso Mansur
25/01/2021	Manhã	Pediatria, masculina, feminina, ortopedia, RX
	Tarde	Ambulatório COVID (Liro Hoesel, Vitalina Gentil) UBS Técnicos, Auxiliares de Enfermagem, enfermeiros e médicos, odontólogos e técnicos saúde Bucal.
26/01/2021	Manhã	Hospital Bom Jesus, Laboratório Oswaldo Cruz, Epidemiologia, Serviços de Limpeza Multi -Limpe do Hospital Regional, Central de COVID.
	Tarde	CEV, Ambulatório COVID.
27/01/2021	Manhã	Motorista Referências, Hemocentro, SAE/CTA, Mega Imagem, CDI, Unimed, CAPS, instituto do Rins, CENTRAL COVID, Laboratório Biocenter, Diagnóstico por imagem Drº Fausto Silva, Central de Regulação.
	Tarde	CER (Centro de Reabilitação), Clínica Audiofono, Laboratório São Paulo, Laboratório Padrão, Clínica Dra Rosana Hahn, Clínica Odontológica Karime Albuquerque, Clínica de Fisioterapia Bom Jesus, Consultório Sorriso e Cia.
28/01/2021	Manhã	Atenção Básica de Saúde, Vigilância Sanitária, Endemias, CAF, CEREST, Ambulatório de Especializado, Setor de Imunização, Clínica Urogastro, Médic Mais, Clínica Central de Diagnostico, Junta Médica Municipal.
29/01/2021	Manhã	Retorno no Hospital Bom Jesus para vacinar os demais profissionais de Saúde, Vacinação Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta, técnicos de enfermagem da instituição.
01/02/2021	A combinar	Funcionários do sistema funerários que tenham contatos com cadáveres potencialmente contaminados com covid 19
02/02/2021	Manhã	Todos os profissionais da Área Rural (Técnico de Enfermagem e ACS.

Esta programação esta sujeita a alteração conforme orientações da Coordenação Estadual ou recebimento informes Técnicos.

  
Suely Aparecida da Silva  
Coordenadora do Setor de  
Imunização  
Telefone 1411

## SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS



## MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 04/02/2021 PROTOCOLO: 789 / 2021 PROCESSO: 789

## CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

## CONTRATADO(A)

Fornecedor: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA - CAU/RO

CNPJ: 15.008.662/0001-85

Insc. Estadual:

Endereço: AV. CARLOS GOMES, 501

Bairro: CAIARI Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 76.801-166

Telefone:

## OBJETO

DESPESA DESTINADA AO PAGAMENTO DE TAXAS DE RRT's AO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA (CAU/RO), PAR AO SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS NO EXERCICIO DE 2021

## JUSTIFICATIVA

VALOR ESTIMADO DESTINADO AO PAGAMENTO DE TAXA DE RRT's, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA (CAU/RO), PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TAIS COMO:

- DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS;
- PROJETOS DE LOTEAMENTOS URBANOS;
- PROJETO DE EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES);
- PLANILHAS DE CUSTO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS PARA APROVAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS (DESMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO, LOTEAMENTO, AFETAÇÃO, DESAFETAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA).

## DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600104122000320733390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0600104122000320733390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

## ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87079	ESTIM. DESTINADO AO PAGTO DE TAXA DE RRT's, ENTRE PMV E CAU/RO, P/ AS SEGUINTE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE: - DESMEMBR./UNIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS; - PROJ. DE LOTEAMENTOS URBANOS; - PROJ. DE URBANIZAÇÃO; - PROJ. DE PAISAGISMO; - PROJ. DE EDIFICAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES); - PLANILHAS DE CUSTO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA P/ IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE; - RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELOS SERVIÇOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE; - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE PROC. P/ APROVAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS (DESMEMBR./UNIFICAÇÃO, LOTEAMENTO, AFETAÇÃO, DESAFETAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA).	Unidad	1.00	1,500.0000	1,500.00

**Total: 1,500.00**

## EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE VILHENA**

**Estado do Rondônia**

**Exercício: 2021**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 46 / 2021**

**Natureza: Normal**

---

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 765/2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF – 40 HORAS SEMANAIS</b>				
667.058-0	KAREN JENNINGS RIBEIRO	06/03/1991	77,00	1º
667.275-2	CHIARA YASMIN SENA ZANELLA	17/05/1996	71,00	2º
658.671-6	KAROLINA DANIELY ANGELO ROCHA	06/12/1995	66,00	3º
671.696-2	CAROLINE DA COSTA NEVES	04/06/1993	65,00	4º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
  - 02 cópias autenticadas do CPF;
  - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
  - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
  - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
  - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
  - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
  - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
  - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
  - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
  - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
  - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
  - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
  - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
  - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
  - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
  - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria\_\_\_\_\_;
  - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
  - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

**02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcerro.tc.br](http://www.tcerro.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 04 de fevereiro de 2021.

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 46.917/2019



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8 / 2021****Natureza: Normal**

DATA: 04/02/2021 PROTOCOLO: 37 / 2021

PROCESSO: 37

**CONTRATANTE**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: CREA/RO - CONS. REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RO.

CNPJ: 04.920.948/0001-16

Insc. Estadual:

Endereço: RUA: ELIAS GORAYEB, N° 2910 - LIBERDADE,

Bairro: CENTRO Cidade: Porto Velho - RO

CEP: 78.904-110

Telefone:

**OBJETO**

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 6º, INCISO IX E ARTIGO 7º I E II; DA LEI 8.666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94, ELABORAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA QUE, NO PROCEDIMENTO LEGAL, SEJA EFETUADO O EMPENHO ESTIMATIVO EM FAVOR DO CREA/RO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA, PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE REGISTRO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART - QUANTIDADE ESTIMADA DE 10(DEZ) TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NECESSÁRIAS PARA OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA ENGENHEIRA CIVIL E ENGENHEIRA SANITARISTA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

**JUSTIFICATIVA**

03.1 O PAGAMENTO DAS TAXAS DE ART'S E DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA PROJETOS DE ENGENHARIA QUE DESENVOLVIDOS POR PROFISSIONAIS QUE INSTITUI A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

03.2 A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, CONFORME ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1.025 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, É O INSTRUMENTO QUE DEFINE, PARA OS EFEITOS LEGAIS, OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS ÀS PROFISSÕES ABRANGIDAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

03.3 AS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS ENGENHEIROS CIVIS E ENGENHEIROS SANITARISTAS ESTÃO PREVISTAS NA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E REQUEREM A ART, CONFORME NORMAS EM VIGOR.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
1500104122000321443390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17859	PAGAMENTO DE TAXA DE REGISTRO DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	Taxa	10.00	233.9400	2.339.40
<b>Total:</b>							<b>2,339.40</b>

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL DO SAAE

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS**

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9 / 2021**

Natureza: Normal

DATA: 05/02/2021 PROTOCOLO: 17 / 2021 PROCESSO: 17

**CONTRATANTE**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNIC. DE SANEAMENTO

CNPJ: 20.057.071/0001-38

Insc. Estadual:

Endereço: SBS QDA 02, LOTE 01, SALA 1212

Bairro: ASA SUL Cidade: Brasília - DF

CEP: 70.070-100

Telefone:

**OBJETO**

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 6º, INCISO IX E ARTIGO 7º I E II; DA LEI 8.666/93, ALTERADA PELA LEI 8.883/94, ELABORAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA QUE NO PROCEDIMENTO LEGAL, SEJA EFETUADO PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE VILHENA.

**JUSTIFICATIVA**

O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 20.057.071/0001-38, COM SEDE NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, QUADRA 05, BLOCO F, 2º ANDAR, BRASÍLIA-DF, ESTÁ FUNDAMENTADA NA NECESSIDADE DAS ATIVIDADES OFERECIDAS PELA ASSOCIAÇÃO, CONFORME MEMORANDO Nº 001/2021/DPP/SAAE E PROPOSTA – ASSEMAE.

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
1500104122000321443390390000	000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**ITEM(S)**

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	17434	CONTRIBUIÇÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE.	Taxa	1.00	8,624.7100	8,624.71

**Total: 8,624.71****EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

\_\_\_\_\_  
**MACIEL ALBINO WOBETO**  
**DIRETOR GERAL DO SAAE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018**

Processo Administrativo: nº 287/2017/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (BRASILCARD), CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato vigendo até 14.02.2022, nos termos da cláusula vigésima do Contrato nº 01/2018).

Dotação Orçamentária 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.30.00.00

Data da Assinatura: 02/02/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO  
Diretor Geral**SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DECRETO Nº 51.588/2021****ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.031.333,02.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.440, de 5 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.031.333,02 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00 - Material de Consumo – MAC	R\$ 150.200,44
3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONTRAP.	R\$ 196.785,90
3390.30.00.00 - Material de Consumo - APLIC. DIRETA	R \$ 166.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONV.	R \$ 1.290.820,44
1030300712.253 – Manutenção da Farmácia Municipal	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 227.526,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.031.333,02</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO**DECRETO Nº 51.589/2021****ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 144.482,65.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.441, de 5 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 144.482,65 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Contra.	R\$ 90.800,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Conv. R	\$ 29.200,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Aplic. R	\$ 24.482,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 144.482,65</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO**DECRETO Nº 51.590/2021****ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.775,96.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.442, de 5 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 227.775,96 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONV	R\$ 200.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONTRA	R\$ 27.775,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 227.775,96</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por meio do Termo de Convênio no 257/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 27.775,96 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.591/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.443, de 5 de fevereiro de 2021,

## DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
250.000,00  
**TOTAL R\$ 250.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/ Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme Proposta nº 21467.008000/1200-05, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.592/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 575.935,14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.444, de 5 de fevereiro de 2021,

## DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 575.935,14 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200711.024 – Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONV.  
R\$ 431.335,14  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONTRAP.  
R\$ 144.600,00  
**TOTAL R\$ 575.935,14**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.593/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 579.161,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.445, de 5 de fevereiro de 2021,

## DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 579.161,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1012200711.181 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
579.161,00  
**TOTAL R\$ 579.161,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/ Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.659, de 21 de dezembro de 2020, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.594/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.911,60.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.446, de 5 de fevereiro de 2021,

## DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 402.911,60 (quatrocentos e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONV. R\$ 350.000,00  
 3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONTRAP. R\$ 52.911,60  
**TOTAL R\$ 402.911,60**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por meio do Termo de Convênio nº 291/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 52.911,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.595/2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 718.252,87.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.447, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 718.252,87 (setecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
 718.252,87  
**TOTAL R\$ 718.252,87**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.596/2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 87.943,38.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.448, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 87.943,38 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
 87.943,38  
**TOTAL R\$ 87.943,38**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.597, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.068.537,01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.449, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.068.537,01 (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 1854100261.178 – Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Conv. R \$  
 1.022.947,01  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Contr.  
 Superávit R\$ 3.974,00  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Conv.  
 Superávit R\$ 41.616,00  
**TOTAL R\$ 1.068.537,01**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente, conforme Termo de Convênio nº 000019/2019-MMA, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 891278/2019, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 1.022.947,01 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Art. 4º Inclui a Ação “Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos” no Programa “Preservação Ambiental” da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nos Anexos das Leis nº 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.598/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 68.146,84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.450, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.146,84 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral  
0824100131.183 – Cobertura da Academia do Centro do Idoso  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv. R\$ 65.000,00  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Contrap. R\$ 3.146,84  
**TOTAL R\$ 68.146,84**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Cobertura da Academia do Centro do Idoso” no Programa “Vida Saudável na Melhor Idade” da Secretaria Municipal de Assistência Social nos Anexos das Leis nº 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.599/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 327.519,07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.451, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 327.519,07 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0824300201.187 – Construção de Vestiário no CRECA  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv. R\$ 274.000,00  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Contrap. R\$ 53.519,07  
**TOTAL R\$ 327.519,07**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, por meio do Termo de Convênio nº 245/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 53.519,07 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

Art. 4º Inclui a Ação “Construção de Vestiário no CRECA” no Programa “CRECA – Centro de Referência Especializado em Crianças e Adolescentes” da Secretaria Municipal de Assistência Social nos Anexos das Leis nº 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.600/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.452, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS  
0824400252.181 – Manutenção das Atividades do CREAS  
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 80.000,00  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R \$  
124.000,00  
**TOTAL R\$ 204.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente do Governo do Estado de Rondônia através do Decreto nº 24.639, datado de 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DECRETO Nº 51.601/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 260.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.453, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS	
0824400692.183 - Manutenção das Atividades do CRAS	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R \$
260.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.602/2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 345.289,98.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.454, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.289,98 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes	
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv.	R\$ 292.000,00
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Cont.	R\$ 53.289,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 345.289,98</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.603/2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$

800.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.455, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes	
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv.	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, por meio do Termo de Convênio nº 276/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.604, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.139.540,16 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.456, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.139.540,16 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras	
2575200492.260 – Energia e Luz na Cidade	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv.	R \$
1.025.586,14	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Cont.	R\$ 113.954,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.139.540,16</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, por meio do Termo de Convênio nº 282/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 1.025.586,14 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 113.954,02 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes	

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 113.954,02

**TOTAL R\$ 113.954,02**

Art. 4º Inclui o Elemento de Despesa “Obras e Instalações” na Ação “Energia e Luz na Cidade” no Programa “Desenvolvimento do Município” da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos Anexos das Leis nº 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 51.606, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.457, de 5 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras  
1751200701.073 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena – 1ª Etapa

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 10.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes  
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 10.000,00**

Art. 3º Inclui a Ação “Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena – 1ª Etapa” e o Programa “Saneamento é Saúde” na Secretaria e nos Anexos das Leis nº 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

#### LEI Nº 5.440/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.031.333,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.031.333,02 (dois milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dois centavos), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00 - Material de Consumo – MAC	R\$ 150.200,44
3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONTRAP.	R\$ 196.785,90
3390.30.00.00 - Material de Consumo - APLIC. DIRETA	R \$ 166.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONV.	R \$ 1.290.820,44
1030300712.253 – Manutenção da Farmácia Municipal	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 227.526,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.031.333,02</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

#### LEI Nº 5.441/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 144.482,65 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 144.482,65 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Contra.	R\$ 90.800,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Conv.	

R\$ 29.200,00

**4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Aplic.****R\$ 24.482,65****TOTAL R\$ 144.482,65**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.442/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.775,96 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 227.775,96 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - CONVR \$ 200.000,00

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONTRA R\$ 27.775,96

**TOTAL R\$ 227.775,96**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por meio do Termo de Convênio nº 257/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 27.775,96 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.443/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia,

no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$ 250.000,00  
**TOTAL R\$ 250.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme Proposta nº 21467.008000/1200-05, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.444/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 575.935,14 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 575.935,14 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200711.024 – Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONV. R\$ 431.335,14  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – CONTRAP. R\$ 144.600,00  
**TOTAL R\$ 575.935,14**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Equipagem de Unidades de Saúde da Rede Hospitalar” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.445/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 579.161,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 579.161,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e um reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1012200711.181 – Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
579.161,00  
TOTAL R\$ 579.161,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3.659, de 21 de dezembro de 2020, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.446/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 402.911,60 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 402.911,60 (quatrocentos e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI  
3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONV. R\$ 350.000,00  
3390.30.00.00 - Material de Consumo – CONTRAP. R\$ 52.911,60  
TOTAL R\$ 402.911,60

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, por meio do

Termo de Convênio nº 291/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 52.911,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.447/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 718.252,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 718.252,87 (setecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$  
718.252,87  
TOTAL R\$ 718.252,87

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.448/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 87.943,38 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**L E I:**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 87.943,38 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:



Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
 1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R \$

87.943,38

**TOTAL R\$ 87.943,38**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

**LEI Nº 5.449, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.068.537,01 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.068.537,01 (um milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 1854100261.178 – Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Conv. R \$  
 1.022.947,01  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Contr.  
 Superávit R\$ 3.974,00  
 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – Conv.  
 Superávit R\$ 41.616,00  
**TOTAL. R\$ 1.068.537,01**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal, através do Ministério do Meio Ambiente, conforme Termo de Convênio nº 000019/2019-MMA, registrado na Plataforma +Brasil sob o nº 891278/2019, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 1.022.947,01 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e um centavo).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais).

Art. 4º Inclui a Ação “Melhorias na Gestão de Resíduos Sólidos” no Programa “Preservação Ambiental” da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

**LEI Nº 5.450/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 68.146,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 68.146,84 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral  
 0824100131.183 – Cobertura da Academia do Centro do Idoso  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv. R\$ 65.000,00  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Contrap. R\$ 3.146,84  
**TOTAL R\$ 68.146,84**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Cobertura da Academia do Centro do Idoso” no Programa “Vida Saudável na Melhor Idade” da Secretaria Municipal de Assistência Social nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

**LEI Nº 5.451, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 327.519,07 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 327.519,07 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral  
 0824300201.187 – Construção de Vestiário no CRECA  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv. R\$ 274.000,00  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Contrap. R\$ 53.519,07

**TOTAL R\$ 327.519,07**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, por meio do Termo de Convênio nº 245/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 3º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 53.519,07 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e sete centavos).

Art. 4º Inclui a Ação “Construção de Vestiário no CRECA” no Programa “CRECA – Centro de Referência Especializado em Crianças e Adolescentes” da Secretaria Municipal de Assistência Social nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.452/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 204.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS	
0824400252.181 – Manutenção das Atividades do CREAS	
3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R \$
124.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 204.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente do Governo do Estado de Rondônia através do Decreto nº 24.639, datado de 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.453/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 260.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia,

no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS	
0824400692.183 - Manutenção das Atividades do CRAS	
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R \$
260.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.454/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 345.289,98 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.289,98 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes	
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura	
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv.	R\$ 292.000,00
4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Cont.	R\$ 53.289,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 345.289,98</b>

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**LEI Nº 5.455/2021**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes  
 1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv. R\$ 800.000,00  
**TOTAL R\$ 800.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, por meio do Termo de Convênio nº 276/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

#### LEI Nº 5.456, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.139.540,16 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.139.540,16 (um milhão, cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras  
 2575200492.260 – Energia e Luz na Cidade  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Conv. R \$  
 1.025.586,14  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações – Cont. R\$ 113.954,02  
**TOTAL R\$ 1.139.540,16**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia/Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, por meio do Termo de Convênio no 282/PGE-2020, para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 1.025.586,14 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito no valor de R\$ 113.954,02 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 113.954,02

**TOTAL R\$ 113.954,02**

Art. 4º Inclui o Elemento de Despesa “Obras e Instalações” na Ação “Energia e Luz na Cidade” no Programa “Desenvolvimento do Município” da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

#### LEI Nº 5.457, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Orçamentária: 09002 – Setor de Obras  
 1751200701.073 – Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena – 1ª Etapa  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 10.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Orçamentária: 09003 – Setor de Transportes  
 1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura  
 4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 10.000,00**

Art. 3º Inclui a Ação “Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Vilhena – 1ª Etapa” e o Programa “Saneamento é Saúde” na Secretaria e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
 Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
 PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 3163

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA n.:** 001/2021/DJ/CVMV/SRP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.:** 037/2020/CVMV.

**NATUREZA DO PROCESSO:** pregão eletrônico para formação de registro de preço.

**PREGÃO ELETRÔNICO n.:** 002/2021/CVMV/SRP.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL COM e SEM GÁS, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vilhena - CVMV.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2021.

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses a contar da publicação no D.O.V.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ/MF sob n.04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente RONILDO MACEDO.

**FORNECEDOR:** S. ALMEIDA EIRELI (CNPJ n. 07.933.407/0001-10), representada por EDER BRUNO ALMEIDA MONTEIRO, constituído como bastante procurador da representante legal da empresa, a Sra. SIRLEI ALMEIDA.

**AMPARO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02 e Resolução n. 005/2014/CVMV.



**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO  
Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN  
Partido: PP

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASCENO  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**